

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - MEDICAMENTOS		
EVENTO : Audiência Pública	Nº: 0048/00	DATA: 02/02/00
DURAÇÃO: 3h12min	PÁGINAS : 78	QUARTOS: 42
REVISORES: ANTONIO, CLÁUDIA CASTRO, DÉBORA, MÁRCIA		
SUPERVISORA: LÍVIA		
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO		
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça		
SUMÁRIO: Tomada de depoimento.		
OBSERVAÇÕES		
<p>Transcrição <i>ipsis verbis</i>. Há oradores não identificados. Há termos inaudíveis e ininteligíveis. Há intervenções inaudíveis. Não foi possível checar a grafia correta dos nomes abaixo citados: Joe Klein - pág. 42. Arthur Andersen - pág. 50.</p>		

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) -- Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos da 18^a reunião desta Comissão. Tendo em vista a distribuição de cópia de ata da 17^a reunião a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Sr. Presidente, dada a distribuição, eu peço que a ata não seja lida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Certo. Dispensada a leitura da ata, a pedido do Padre Linhares, e não havendo quem queira discuti-la, vou colocá-la em votação. Os que a aprovam, queriam permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Só para confirmar de V.Exa. se está de fato marcada uma reunião para hoje, às 14 ou 14h30, desta Comissão para deliberações internas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Nós havíamos previsto essa reunião para as 15 horas.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Quinze horas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Nada impede de marcarmos para 14. Mas, como eu não tenho prazo de terminar a nossa reunião presente, eu preferi marcar para as 15 horas, com a concordância de todos. Nós teremos seguramente, aí, duas horas, desde que todos os Deputados cheguem a tempo, para debater. Quinze horas, portanto, entendeu? Eu queria avisar aos Srs. Deputados que marcamos uma visita, de acordo com deliberação anterior, à FURPE de São Paulo, em homenagem ao Fernando Zuppo, na próxima segunda-feira, às 10 da manhã. A FURPE é uma fundação do Governo do Estado de São Paulo que estaria fazendo um bom trabalho em matéria de produção e distribuição de medicamentos, entendeu, a preços acessíveis à população; e que é, sem dúvida nenhuma, uma das alternativas que nós temos aí para atender à população. Então, seria uma visita a São Paulo; e, provavelmente, depois do almoço, uma visita ao Hospital de Clínicas, que ainda não está confirmada. Eu queria também depois conversar com os Srs. Deputados. Os Deputados

interessados em comparecer deveriam se comunicar. Não há necessidade de ir toda a Comissão, não é? Mas eu, pessoalmente, iria a esta visita, não é, porque tenho o maior interesse em conhecer pessoalmente isso, não é? Então, isso já está deliberado sobre isso, entendeu? Sobre quem vinha. Eu estou apenas marcando...

(Não identificado) - (Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sim, pois não. Mas devo avisar aos Deputados desde logo.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite. O INPI será visitado também na...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, o INPI seria na outra segunda-feira, já marcamos. Seria a Farmanguinhos e INPI. Faríamos uma visita ao Rio, à Farmanguinhos, pela manhã, não é, que tem nos fornecido excelentes subsídios. Eu, ainda ontem, tive a oportunidade de passar aos Srs. Deputados mais dados que recebi, solicitados e respondidos. Então, nós faríamos uma reunião dentro da Farmanguinhos, uma visita, e uma reunião na outra segunda-feira, já está marcado. Quem não puder ir a São Paulo, vai lá, etc. e então...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Eu acho que nós poderíamos, à tarde, até dividir em grupos, para dividir tarefas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pois não. Está ótimo. Espero uma sugestão de V.Exa. à tarde. Muito bem. Eu convido... Esta audiência pública tem a finalidade de ouvir o Dr. Paulo de Tarso Ramos, Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça. Convido S.Exa. a tomar assento à mesa. (Pausa.) Esclareço que, nos termos regimentais, adotaremos os critérios de praxe, ou seja, o senhor expositor terá direito a vinte minutos para expor, e esse prazo pode ser prorrogado se houver necessidade, e os Deputados interessados em interpelar terão que fazer a inscrição na lista que já se encontra à mesa onde também se assinala a presença. E os Deputados, além dos três minutos iniciais para questionar, terão direito a réplica, e o expoente, a tréplica. Devo esclarecer que o Dr. Paulo de Tarso devia ter vindo a esta Comissão há uma questão de quinze dias, mas teve que sofrer uma intervenção cirúrgica, e eu tive a liberdade de perguntar a ele se ele estava em condições de participar do debate, entendeu, do ringue, se não precisava eu recomendar aos Srs. Deputados jeito com o paciente. Ele disse que não, que está em condições, em plena forma física e muito melhor

intelectual para participar deste depoimento e dar sua contribuição à CPI, que tem por objetivo nobre de tentar encontrar uma outra política para a política de preços de remédios no País.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Ele informou quanto ele pagou de remédio, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Como? (Pausa.) Não...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Ele comparou preços?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Essa é uma pergunta indiscreta, que eu não quis fazer, entendeu?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Ah, tá certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Por que não vão deixar (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, eu jamais faria. Eu perguntei ao senhor porque, de repente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não é? Entendeu? Mas, portanto... portanto... portanto, eu estou fazendo uns minutinhos porque, às 10 horas, eu falei com o Relator e ele me disse que estava vindo. Eu pensava que ele estivesse aqui. Tenho o maior interesse em que ele esteja presente. Deve ter acontecido... Ele está envolvido com o relatório. Vê ali na Justiça, vê se ele está lá e avisa que nós estamos começando. Eu peço... Vou pedir tolerância de dois minutinhos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pois não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - V.Exa. me permitiria, nestes dois minutos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem a palavra V.Exa. pela ordem, enquanto aguardamos dois minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Eu reproto de significativa expressão o requerimento que eu estou dirigindo a V.Exa. Por isso é que eu não estou entregando à Secretaria, porque eu vou trazendo aqui notas fiscais e variações de preços constatados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, devidamente autenticadas em cartório, onde se encontram anexas cada nota fiscal. E vamos nos encontrar com descontos que chegam a até 60%. E, feita uma

comparação de janeiro a dezembro, nós temos uma oscilação de preços que chega a mais de 54%.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Esse é um desconto que não se dá nem em liquidação, né?

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Pois aqui V.Exa. vai ver que, na nota fiscal, está consignado na própria nota fiscal descontos de até 60%. Dada a gravidade e, de certo modo, essa investigação feita por uma... Porque essa compra aqui é feita por uma central de compras, trezentas santas casas. Então, eu acho que é pertinente entregarmos à Comissão, porque aqui vem a nota fiscal registrada em cartório, V.Exa. vai ver que está toda registrada em cartório. Aqui estão consignados os descontos, e aqui está consignado o preço de dezembro e o preço do mês subsequente, janeiro, quer dizer que num espaço de doze meses. E constatamos... Há uma folha, que nós chamaríamos uma folha de teste, em que vem o nome do produto, o valor unitário, quanto foi pago e quanto foi o desconto dado, concedido. Então, eu acho isso aqui bastante significativo para o Relator. E tem o nome do laboratório, porque a nota fiscal foi emitida por um laboratório. Então, eu gostaria, trazendo também a tabela dos fornecedores da central de compras, quer dizer que não é um hospital só comprando... As quantias não são insignificantes, são 40 mil ampolas, são 60 mil ampolas. Não é, portanto, como dizia o Dr. Considera, uma quantia irrisória para um hospital. Então, eu gostaria... Essa nossa... requerimento vem assinado por mim e pelo Deputado Alceu Collares, que também examinou todas essas notas fiscais. Então, aproveitando esse interregno aqui da nossa reunião, eu passo à mão da sua Secretaria, e pediria que as providências cabíveis pudessem ser assumidas por essa nossa Comissão. Aqui tem uma denúncia concreta, com nota fiscal, com reconhecimento em cartório de todos os preços, que realmente são superfaturados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado a V.Exa., nobre Deputado. E eu vou encaminhar ao Sr. Relator e também com cópia aos senhores membros da CPI e à assessoria, mas lembro que V.Exa. está dando a primeira contribuição, como Sub-Relator que é, dos materiais hospitalares e de laboratórios de análises. Então... Aliás, queria referir a V.Exa. que me encontrei no plenário com o Deputado Alceste, e ele me fazia um relatório verbal, que pedi que encaminhasse a V.Exa., do preço dos materiais utilizados para fazer a anestesia hospitalar. O médico aqui de um hospital relatava a ele o preço, dizendo que era

muito mais caro de que ouro, a grama de ouro, era muito mais caro. Então, eu até pediria a V.Exa. que, como Sub-Relator, pudesse até conectar com o Padre ou com outras pessoas, para que se pudesse examinar isso, porque hoje a anestesia é um fator que encarece profundamente as intervenções cirúrgicas nos hospitais. Não sei só pelo material, ou se tem a coadjuvação também dos médicos. Mas, de qualquer forma, o material utilizado, a droga utilizada está acima de tudo. Bom, se encontrando já presente o Sr. Relator, eu tenho a honra de conceder a palavra ao nobre expoente, Dr. Paulo de Tarso Ribeiro, Secretário de Direito Econômico, cuja presença muito honra esta Comissão e cujo depoimento nós muito esperamos como uma contribuição aos nossos trabalhos. Tem a palavra V.Exa.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Nelson Marchezan. Eu gostaria de cumprimentar, na pessoa de V.Exa. e do Deputado Ney Lopes, Relator, e dos Deputados Luiz Bittencourt, Geraldo Magela e Arnaldo Faria de Sá, respectivamente Primeiro, Segundo e Terceiro Vice-Presidentes, gostaria de cumprimentar todos os nobres Parlamentares que estão aqui. É pra mim uma honra extraordinária estar aqui com os senhores para discutir um tema da maior relevância, que é o tema dos medicamentos e a sua regulação econômica no País. Eu gostaria, Sr. Presidente, de cumprimentar... Tenho acompanhado com intenso interesse. Eu gostaria de cumprimentar esta Casa, e particularmente esta Comissão, pelo nível dos debates e pelo sentido genuinamente público que emerge das intervenções e, sobretudo, do compromisso dos Parlamentares com as expectativas da população. Eu gostaria de fazer uma exposição relativamente objetiva, até para que nós pudéssemos passar, num segundo momento, ao debate, desde logo, que me parece o mais importante. Mas a minha exposição vai, num primeiro momento, tentar colocar aos senhores como funciona a SDE, como funciona o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Eu sei que já estiveram aqui o Dr. Considera e o Dr. Gesner. Fizeram exposições sobre o tema, de modo que também não procurarei, em momento algum, ser repetitivo. Ao contrário, me parece importante que sejam colocadas algumas balizas para compreensão do problema, até porque a função da SDE não é propriamente uma função de fomento econômico ou de política industrial. A SDE tem um papel muito mais vinculado ao chamado contencioso administrativo e, por isso mesmo, à instauração dos processos e à verificação dos ilícitos e das condutas infrativas que eventualmente acontecem no mercado e na concorrência. Eu vou pedir, então, ao

Francisco que passe as transparências, e vou tentar... Acho que vou falar de pé, Sr. Presidente. Peço permissão. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Agora, Dr. Paulo, acho que o senhor tem que ficar pra lá, para poder todos os Deputados poderem ver, se puder... Serve aí? Se quiser ficar mais perto, pode subir aqui, pode subir aqui.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Não, tá ótimo. Alô. Bom, como disse, a estrutura da apresentação deve contemplar, num primeiro momento, as atribuições da Secretaria de Direito Econômico, a síntese dos procedimentos administrativos do setor de medicamentos que tramitam na SDE e as sugestões da SDE para o debate. A Secretaria de Direito Econômico tem fundamentalmente dois departamentos: o Departamento de Proteção e Defesa Econômica, que é o que está vinculado à defesa concorrência e tem por missão acompanhar permanentemente as práticas de mercado, com vistas a prevenir e reprimir infrações à ordem econômica, e o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, que tem por competência formular, planejar, propor e executar a política nacional de proteção e defesa do consumidor. Não há, nesse campo, uma competência exclusiva, porque ela é concorrente com os Estados, de modo que os PROCONs não são subordinados ao DPDC, mas seguem a orientação política de harmonia do Sistema Nacional de Relações de Consumo, que é formulada pelo DPDC. Bom, os eixos fundamentais de atuação do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor são, em primeiro lugar, receber, analisar, avaliar e instaurar processos administrativos de qualquer interessado e prestar aos consumidores orientação permanente sobre os seus direitos e garantias. Além disso, informar, conscientizar e motivar o consumidor, através dos diferentes meios de comunicação; solicitar o concurso de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dentre outros. Os procedimentos administrativos que tramitam no Departamento de Proteção do Consumidor envolvem autos de infração, de apreensão, termo de depósito, autos de constatação de irregularidades, as chamadas averiguações preliminares, e os processos administrativos propriamente ditos. Por sua vez, o Departamento de Proteção e Defesa Econômica tem por objetivo principal a defesa da ordem econômica, mediante repressão de infrações e prevenção dos atos que possam prejudicar a livre concorrência. Um exemplo claro do exercício dessa competência foi o parecer que foi anunciado segunda-feira sobre a fusão das Cervejarias Brahma e Antarctica, onde o

Departamento se pronunciou desfavorável à fusão, por entender que ela, de fato, poderia importar prejuízo aos consumidores, em razão de uma política de monopólio e de discriminação de preços. Os eixos fundamentais de atuação do DPDE, portanto, são a apuração da existência de infrações contra a ordem econômica — isso está contemplado nos arts. 20 e 21 da Lei 8.884 —, a análise dos atos de concentração econômica propriamente ditos. Se o senhor precisar, eu tenho a lei, viu Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - E a chamada advocacia da concorrência. Quer dizer, por vezes se tem entendido, me parece, um pouco equivocadamente nesse particular a atuação da SDE, exatamente porque não se percebe que a SDE tem um papel de defesa do mercado. A SDE não tem um papel de intervenção no mercado, senão de defesa do mercado; isto é, a intervenção só se legitima na medida em que ela venha para a defesa do mercado, o que evidentemente não significa aqui nenhum compromisso com algumas teses liberais, do tipo **laissez-faire, laissez-passar**, e a população que se lasque. Não, de forma alguma, não é esse o compromisso. Apenas o que eu quero ressaltar é que o Departamento de Proteção e Defesa Econômica não tem uma atuação contra o mercado, senão uma atuação a favor do mercado, a favor do mercado, tendo em vista o seu destinatário final, que é o consumidor. Os procedimentos administrativos que tramitam no Departamento de Proteção e Defesa Econômica, eles são basicamente de três naturezas: as chamadas averiguações preliminares, que são em geral feitas de ofício, quando a Secretaria tem indícios de infração da ordem econômica — essas averiguações preliminares correm em sigilo, para não haver danos às partes, aos investigados —; os processos administrativos, que são instaurados quando já se tem indícios suficientes de infração, e portanto são instaurados —; e os atos de concentração, que são feitos pelas empresas e submetidos à Secretaria. Como disse, as averiguações preliminares são procedimentos sigilosos, são desenvolvidos no âmbito restrito da esfera de competência da SDE e têm por objetivo reunir elementos necessários à instauração eventual de um processo administrativo. Presentes os indícios, no entanto, o processo administrativo é desde logo instaurado, em razão de fatos que tenham por objeto ou efeito concreto restringir, limitar ou falsear a livre concorrência. O Secretário, então, determina a instauração do processo administrativo. Os atos de

concentração, por sua vez, como disse, são procedimentos... é um procedimento de análise de negócios entre as empresas. Esses negócios podem ser fusões, aquisições, **joint ventures**, dentre outros que tenham como resultado, e aí são dois requisitos, uma participação superior a 20% no mercado relevante — no caso da AmBev foi amplamente noticiado, essa participação variava de 65% a 90% de dominação do mercado —, ou quando uma das empresas nessas operações tenha faturamento superior a 400 milhões de reais. No DPDC, quer dizer, eu tô, embora fazendo para efeito de análise essa distinção, elas de fato, a distinção entre a defesa econômica e a defesa do consumidor, ela é de fato meramente teórica. Mas no DPDC o trâmite do processo administrativo, que é regulado pelo Código do Consumidor, pelo Decreto 2.181, ele tem a instauração do processo, a apresentação de defesa, a instrução probatória, a decisão do órgão que instrui e julga o feito — em geral o Diretor do Departamento —, e o recurso voluntário à autoridade hierarquicamente superior. É importante que os Srs. Parlamentares tenham conhecimento do trâmite do processo administrativo, porque muitas vezes nós gostaríamos até de ser bem mais céleres. A legislação, no entanto, nos impõe algumas restrições, como por exemplo no caso dos laboratórios, que eu vou abordar mais adiante, quando abrimos um processo administrativo no final de novembro, meados de novembro, e eu vou dar aos senhores a evolução do processo, em função de algumas situações muito particulares do tipo: são 20 empresas, há um litisconsórcio, o prazo é em dobro, e com isso o processo demora a avançar. Mas no DPDE você tem a instauração do processo administrativo, a defesa dos representados, a instrução probatória, quer dizer, eventuais diligências que a Secretaria entenda relevantes, ou que as partes entendam e venham a requerer, as alegações finais e o encaminhamento ao CADE para julgamento. Aqui me parece importante ser feita uma observação que é a observação de que o Secretário não decide o processo. A decisão é tomada pelo CADE. E isso, se de um lado tem a vantagem de que leva a decisão pra um órgão colegiado, onde os julgadores têm um mandato, de outro suprime, por assim dizer, a competência política e institucional do Poder Executivo no sentido mais genuíno, político, da expressão, para, ao decidir naquele primeiro momento, deixar claramente e decidido a posição do Poder Executivo. Nós vamos logo em seguida verificar isso, ao final da exposição, mas eu queria desde logo colocar que, no momento em que a gente remete ao CADE o processo, vai apenas um parecer, que poderá ou não

ser observado pelo CADE. O relatório final do DPDE, nos processos administrativos, ele encaminha o processo para o julgamento do CADE também, com o parecer indicando a existência de infração contra a ordem econômica. Quer dizer, quando se percebe a existência de infração, o parecer é encaminhado ao CADE com essa orientação. Sugere o arquivamento do processo administrativo, seguido naturalmente do necessário recurso de ofício ao CADE. Isto é, quando o Secretário decide pelo arquivamento do processo, há um recurso voluntário, um recurso de ofício, e a decisão final também é do CADE. Eu queria mostrar para os senhores a evolução do número de atos de concentração protocolados na SDE nos últimos três anos. Isto é, nós temos percebido, nesse processo de mundialização da economia, um aumento significativo da concentração da atividade empresarial. E, de 97 pra 99, há uma expansão de 278%. Isso é importante colocar, e me parece que o Real, o Plano Real, tem uma contribuição muito importante aí, porque depois do Plano Real — me perdoem —, depois do Plano Real, nós tivemos uma espécie de transparência absoluta dos números e dos preços relativos. E com isso o tema da concorrência se tornou um tema mais — digamos assim — claro para a sociedade como um todo. Evidentemente que, numa inflação de 80% ao mês, não era possível que essa diferenciação de preços pudesse estar tão evidente para a sociedade, sobretudo quando ela importa um abuso. Essa evolução de 278%, a nossa projeção é que ela prossiga — e eu vou pedir pra passar o quadro seguinte —, mas ela deve chegar, até o final do ano 2000, em mais de 500 processos para exame da Secretaria, sendo que eu queria mostrar aos senhores a evolução do número de atos de concentração concluídos, que é de 541%, isto é, a evolução mostra que a gestão nesse período foi mais rápida que a demanda. E nós tivemos num primeiro momento concluídos 34 processos; num segundo, 188; e num terceiro, 218 processos. O tempo médio de análise dos atos de concentração foi, em 96, 167 dias e, em 99, esse número já caiu pra 64. E nós pretendemos — eu assumi a SDE no final de agosto, agora no início de setembro —, nós pretendemos zerar o estoque, de modo que não haja na Secretaria um estoque de processos, se não um fluxo que possa atender o mercado de uma forma mais ágil e rápida. Esse é o estoque de processos administrativos que havia na SDE e como ele vem tendo uma evolução declinante, tendo em vista um trabalho de esforço conjunto que vem sendo realizado pelo sistema. A melhoria no desempenho do Departamento de Proteção Econômica nos últimos anos — eu gostaria de mencionar isso pros

senhores, porque me parece uma situação verdadeiramente dramática —, ela aconteceu, sem embargo da manutenção em níveis constantes dos recursos materiais, dos recursos humanos, dos recursos orçamentários e financeiros, o que significa dizer de fato que houve uma melhoria de gestão nesse período e que o orçamento no entanto não correspondeu, os recursos humanos não foram aumentados, e a Secretaria viu a explosão do tema da concorrência ocorrer sem — digamos assim — se encontrar adequadamente aparelhada para enfrentá-los. Vamos aos processos instaurados em 1999 e no presente ano. Nós temos um processo contra a empresa Merck Indústrias Químicas do Brasil, cujo representante, isto é, a competência para instruir o processo é da SDE. A representação aí foi feita pela Secretaria de Acompanhamento Econômico. A infração foi aumento abusivo de preço do medicamento Septopal, que é um antibiótico para uso em cirurgia ortopédica. A última tramitação, SEAE, ingressou na SDE, no dia 7 de janeiro de 2000, com proposta de compromisso de cessação apresentada pela Merck, com redução de 15,2% e 12,9 no preço do medicamento. Um outro processo, cujo representado foi a Novo Nordisc Farmacêutica do Brasil, também formulado pela SEAE a representação, a infração, aumento abusivo de preço do medicamento Novoseven. A indicação seria para tratamento de hemofilia. E a última tramitação, análise na SDE, aguardando informação da SEAE para que nós possamos encaminhar ao CADE. O outro processo também, a representada Rhodia Farma Ltda, a representação foi formulada pelo Conselho de Farmácia do Distrito Federal, e a infração é o aumento abusivo do medicamento Gardenal. A indicação do medicamento, como os senhores sabem, é anticonvulsivante. E a última tramitação registra a análise da defesa, que chegou no Departamento de Proteção e Defesa Econômica no dia 27 de janeiro do presente ano. Bom, o tema da ata da reunião, não é? Bom, vinte laboratórios se reuniram e essa reunião foi realizada na Fundação Getúlio Vargas em São Paulo, e nós instauramos desde logo um processo administrativo, com uma medida preventiva. Os representados foram Abbott Laboratórios do Brasil, Elly Lilly do Brasil Indústria Química Farmacêutica, Schering Plough, Produtos Roche e Química e Farmacêutica, Searle do Brasil, Laboratórios Biosintética, Bristol-Myers Squibb Brasil, Hoechst, Bayer, Eurofarma, Akzo Nobel Ltda, Divisão Organon, Glaxo Wellcome, Merck Sharp & Dohme Farmacêutica e Veterinária, Astra Zeneca, Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica, Centeum Farmacêutica, Sanofi Winthropi, Laboratórios

White Whitehall, Janssen-Cilag Farmacêutica, Bik Química Farmacêutica Ltda. O representante também foi o Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal. A infração foi exatamente a adoção de uma conduta concertada entre os concorrentes, por meio de reunião dos gerentes nacionais de venda dos representados, com o intuito de boicotar distribuidores de medicamentos genéricos e similares. A tramitação. O processo ingressou na SDE no dia 30 de setembro de 99. Nós instauramos a averiguação preliminar no dia 6 de outubro de 99, ouvimos testemunhas no dia 27 de outubro de 99, Laboratório Bristol-Myers Squibb do Brasil, na pessoa do Sr. Aluizio Rodrigues de Oliveira, e instauramos o processo administrativo no dia 27 de outubro de 99, tendo adotado a medida preventiva que proibiu a conduta concertada no dia 4 de novembro de 99. A medida preventiva determinava às empresas que se abstivessem de tomar qualquer atitude no sentido de excluir quaisquer distribuidores do mercado. A abstenção da adoção de qualquer medida que vise ao boicote ou à discriminação de distribuidores que comercializem medicamentos similares genéricos, garantindo-lhes o fornecimento de produtos éticos, dentro das condições usuais de venda. Abstenham-se também de reduzir de forma concertada os descontos praticados para os planos de saúde. Esse é um aspecto que eu gostaria também de chamar a atenção dos senhores. A medida preventiva determina aquelas empresas...

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Sr. Presidente...

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Pois não.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Pela ordem, só para esclarecimento do expoente, do depoente, qual foi a data que essas medidas foram adotadas?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Pode voltar o quadro? Dia 4 de novembro, 4 de novembro do ano passado. Foi a medida preventiva, e está em vigor, porque ela foi confirmada pelo CADE. A adoção da medida preventiva, dia 4 de novembro de 99. Pode seguir. (Pausa.) Bom, um dos outros objetivos da medida era a abstenção que os laboratórios deveriam se impor, de reduzir de forma concertada os descontos praticados para os planos de saúde de um modo geral e, em especial, para as UNIMEDs. Eles não vinham, não vinham mais promovendo esses descontos. E nós fixamos uma multa diária pelo eventual descumprimento da medida preventiva de 100 mil UFIRs por dia, que é a multa máxima permitida na legislação. Bom, foram interpostos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sr. Paulo de Tarso, eu queria advertir-lhe que o seu tempo está esgotado. Que tempo precisa pra concluir?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Mais uns dez minutos, no máximo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Os Srs. Deputados concordam com mais dez minutos? Aprovado. Tem V.Exa. dez minutos.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Bom, foram interpostos no CADE, contra essa medida preventiva, oito recursos. O CADE não deu provimento a nenhum dos recursos.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - É possível, sim, eu peço e passo aos senhores quem interpôs recursos. O Diretor do Departamento está aqui, eu vou pedir o nome das empresas que interpuseram. A última tramitação, terminou o prazo de defesa. Isso que eu queria explicar aos senhores — o Deputado que perguntou a data, Deputado, da instauração da medida preventiva e da citação das partes —, o último prazo para a defesa termina agora, no dia 15 de fevereiro, e que são vinte, como disse, e exige prazos em dobro em função do litisconsórcio. Treze representados, no entanto, dos vinte já juntaram defesas antes do prazo legal. Existe também — e eu gostaria de destacar neste particular — uma ação conjunta da Secretaria de Direito Econômico com a Polícia Federal, Dr. Luiz César Zubcov, que indiciou todos os gerentes participantes da reunião. No mesmo passo, existe também uma ação conjunta da Secretaria com o Ministério Público Federal, a Dra. Valquíria Oliveira Quixadá Nunes, e que estava realizando diligências junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para esclarecer a situação dos genéricos. Emilia Indústria e Comércio Produtos Químicos Farmacêuticos é outro processo. A infração foi o aumento abusivo do medicamento Deptran. A Procter & Gamble do Brasil. Infração: aumento abusivo do medicamento Linha Vick, Hipoglós e Metamucil. Immuno Produtos Biológicos e Farmacêuticos. A infração: aumento abusivo do medicamento Partogama. DM Indústria Farmacêutica. Infração: aumento abusivo dos produtos farmacêuticos Anapyon, Doril, Estomazil, Gelol, Melhoral e Vitasay. Procedimentos administrativos de 99. Existem seis feitos em fase preliminar de análise, são averiguações preliminares que correm em sigilo, não obstante se V.Exa. solicitar, a Secretaria passa à Comissão a informação dos que estão sendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Vamos desejar, sim.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Os processos instaurados antes de 99. Tramitando no DPDC existem: o Laboratório Schering do Brasil Química, representante a própria SDE **ex officio**; o Novo Nordisk Farmacêutica, também a própria SDE, prática de exercício, prática de preço de venda abaixo do custo da insulina; Contra Alcon Laboratórios do Brasil, a representante é a SEAE. A infração: prática de aumento abusivo de preços em medicamentos da área oftalmica; Allergan, representante é a SEAE. A infração: prática de aumento abusivo de preços. Todos esses feitos encontram-se em fase final de análise na SDE e deverão ser objeto de decisão da Secretaria. Eu gostaria de ainda fazer uma reflexão sobre a situação institucional da Secretaria, visando o fortalecimento dos poderes de instrução. Me parece importante, Sr. Presidente, colocar aos nobres Parlamentares que essa... essa dicotomia entre o órgão que instrui e o órgão que julga é uma dicotomia extremamente salutar, porque ela permite que não se retorne ao modelo inquisitorial, onde quem julga é quem instrui, é quem promove a polícia administrativa. E nós entendemos que o poder de polícia administrativo deve ser conferido ao Poder Executivo, que foi eleito e legitimado pelas urnas e que, para que não haja abusos — esse é um modelo clássico do Estado de Direito —, para que não haja abuso é que existe um órgão judicante, com mandato para proferir as decisões na esfera do contencioso administrativo. Mas não nos parece adequado que o órgão que julga e que tem, portanto, a nobre missão de definir do ponto de vista jurisdicional o direito aplicado àquela circunstância seja ele mesmo o órgão que irá determinar quem deve ou não deve ser objeto de investigação pelo Poder Executivo, ou por ele próprio, órgão, como proposto pelo CADE. Tive oportunidade de dizer isso ao próprio Dr. Gesner. Para que os senhores tenham uma idéia, o poder de investigação dos nossos correlatos, em outras jurisdições do mundo, envolve, por exemplo, a busca e a apreensão, que nós não temos. Nós não podemos promover a busca e apreensão de medicamentos. No entanto, na Comissão Européia é assim, na Alemanha é assim, na França é assim, na Espanha é assim, na Itália é assim, nos Estados Unidos é assim, no Canadá é assim. O nosso orçamento, senhores, eu tenho vergonha, porque... Eu brinco e disse ao Ministro que se eu soubesse o orçamento, dificilmente teria aceito o cargo. Mas o DPDE, como órgão instrutor dos processos, contou com um orçamento em 99 de 97 mil reais. O orçamento do DPDE, em comparação com o de outros órgãos

similares, eu posso dizer: o da SEAE é um orçamento de 1 milhão 201 mil; do CADE é um orçamento de 7 milhões 160 mil; e da ANATEL, por exemplo, é um orçamento de 261 milhões. De modo que nós ficamos diante de uma circunstância grave, pela qual um tema como este do medicamento, que é um tema social da maior relevância, precisa ter do ponto de vista orçamentário uma ponderação relativa no mínimo similar, não é isso, ao tema dos telefones, por exemplo. Quer dizer, dada a sua importância para a sociedade. Então, eu diria aos senhores que o pessoal do DPDE — eu vou pedir aos senhores —, nós temos três coordenadores técnicos, não é isso, e dezenove técnicos. Esse é o nosso quadro pra investigar esse mundo de problemas que envolvem desde ferrovia, passa por medicamentos, chega por cerveja e que envolve um conhecimento de Economia especializada e de Direito muito forte. Existem 134 processos em trâmite, 293 atos em trâmite e 353 procedimentos em trâmite. De modo que nós temos mais ou menos dez processos por técnico, 22 atos por técnico e dezoito procedimentos por técnico. Nós queríamos — digamos assim — não colocar evidentemente a rediscussão da estrutura do sistema brasileiro como um óbice à discussão do tema dos medicamentos e da política para o setor, embora nós reconheçamos que não é possível, com as condições que dispomos, ter uma ação mais efetiva aí. No entanto, me parece que a política proposta pelo Governo dos genéricos e dos similares teria um impacto extremamente relevante para a diminuição dos preços. O papel dos laboratórios públicos, que esta CPI tem destacado de uma maneira intensa, e que no mundo inteiro funciona assim, me parece também da maior importância, como regulador de mercado, e o problema das compras governamentais. Esse é um mercado que tem uma especificidade muito clara, que é um mercado pelo qual você tem a chamada demanda inelástica. Quer dizer, quem recebe a prescrição do medicamento precisa consumi-lo, de modo que o preço, a variação... a variação no preço não influi muito na demanda, ou ligeiramente apenas, e você tem uma oferta qualificada pela tecnológica, pelos investimentos. Ninguém prescreve medicamento pra que você vá no quintal comprá-lo. Ao contrário, você tem que comprar um medicamento que atenda à sua necessidade. Então, existe aí o... o papel das compras governamentais... Eu me lembro, quando morei nos Estados Unidos, eu brincava com um colega: "Olha, aqui só compra em farmácia quem ou é rico ou é louco", direto, porque normalmente você usa um **medicade**, um... um programa de seguro social no qual o seguro

social que você apresenta pro farmacêutico e lhe ajuda a comprar aquele medicamento tá regulando o preço dele, porque o seguro tá pagando em grande escala. E, ao mesmo tempo, o médico que prescreve aquele medicamento também não vai prescrever o mais caro porque senão o seguro não o reembolsa. O que eu quero dizer é que existem mecanismos muito eficientes de... de baixar o preço, dando ao Governo um papel comprador, como, aliás, o Ministro tem... tem demonstrado várias vezes, e os planos de saúde, que tão sendo objeto de uma... da criação da agência por parte do Governo. Eu ainda gostaria de fazer uma referência sobre a importância da transparência no setor. Eu acho que nós estamos, como disse, diante de um... de um mercado muito específico, onde, na pior das hipóteses, os laboratórios têm a obrigação de justificar-se perante a sociedade. E acho também que o tema não... o seu foro adequado de discussão não é o da defesa da concorrência, como, aliás, vem sido, de certa maneira, tratado na imprensa e tratado pelos órgãos de defesa da concorrência porque, evidentemente, trabalham com isso. Mas me parece que o foro adequado de discussão dele é a defesa do consumidor. Porque ao discutir, por exemplo, na defesa da concorrência, o conceito de preço abusivo, esse é um conceito que vai exigir uma... uma discordância absurda, fantástica — não é isto? Mas quando eu digo: "Não, você elevou o preço sem justa causa e violou o direito do consumidor. Você tem que me justificar." Eu não quero saber se o preço é abusivo ou não abusivo. Eu quero que ele justifique e tenha transparência e apresente pra sociedade os seus critérios. Então me parece que no foro do consumidor — e, portanto, onde as decisões independem dessa tramitação por vezes tortuosa — nós teríamos condição de ter uma decisão muito mais célere, uma decisão muito mais rápida, como, por exemplo, mais recentemente, nós fizemos um termo de ajustamento de conduta com os fabricantes de... de lâmpadas — não é isso? — de 120 e de 127 volts. Eu gostaria ainda de mencionar aos senhores... e vou voltar ao meu lugar, Presidente... acho que ainda tenho tempo, não? Para fazer... Eu fui questionado pela imprensa logo que cheguei, e por alguns Parlamentares, para fazer uma retrospectiva dos procedimentos administrativos, dos processos administrativos na SDE, no passado. Eu diria aos senhores que nós podemos dividir a liberação de preço de medicamentos em três... três momentos: após o Plano Cruzado, após o Plano Collor e após o Plano Real. Durante todo este período, de alguma maneira, nós tivemos câmaras setoriais, monitoramento de preços do setor,

houve acompanhamento de preços dos produtos. Porém, do início do Plano Real até dezembro de 96, esteve em vigor um entendimento informal entre o Governo Federal, por meio da Secretaria de Acompanhamento Econômico, e a indústria farmacêutica, onde quaisquer reajustes de preços eram previamente comunicados àquela Secretaria. Pois bem. Em 91, no entanto... Desculpe-me, senhores, eu vou... eu vou pular por causa do tempo. Entre 92 e 96, diversos processos foram instaurados contra as empresas do setor por aumento abusivo de preços: Laboratório Pfizer, Alcon, Libbs, Abbott, Prodome, Boehringer e etc. Todos os processos foram arquivados, Sr. Presidente, no CADE. E foram arquivados ao seguinte argumento: "Tendo em vista que o mercado de medicamentos tem sido de alguma forma regulado pelo Governo Federal, encontra-se, portanto, fora do ambiente concorrencial e, portanto, foge da competência legal dos órgãos de defesa da livre concorrência." Quer dizer, quando houve uma regulação do Governo, que eu quero mostrar aos senhores, quando houve uma regulação do Governo no setor, o CADE não julgou os processos ao argumento de que não havia ambiente de concorrência e, portanto, como o Governo estava interferindo nos preços, não havia que julgar os processos, e eles foram arquivados, ou melhor, o julgamento foi pelo arquivamento. Por outro lado, em 97 foi enviado pela SEAE à SDE três processos sobre o aumento abusivo de preços: contra o Laboratório Hoechst... Durante a instrução processual a empresa fez um compromisso de cessação, com redução de preços de medicamentos, e a proposta foi aceita pelo Secretário de Direito Econômico da época e pelo CADE. Hoje o processo também se encontra arquivado. Houve ainda um outro contra o Laboratório Alcon e contra o Laboratório Allergan. Ambos encontram-se em fase final de instrução na SDE. Com relação ao Gardenal, eu gostaria também de dar esse esclarecimento. O procedimento foi arquivado na Secretaria ao seguinte argumento... Apenas para que os senhores possam aquilatar qual é a dinâmica. O preço do medicamento ao consumidor era de 2 reais e 8 centavos em janeiro de 99, e havia a existência de similares perfeitos no mercado: Eta... Edhanol, Fenocris, Fenobarbital. A empresa detinha 13,8% do mercado de anticonvulsivantes — do Gardenal, né? A SEAE, portanto, entendeu plenamente justificado, por meio da alteração de custos, o reajuste do preço promovido pela empresa. Muito bem. O processo foi enviado ao CADE, com a sugestão de arquivamento. O CADE, alterando a sua jurisprudência, determinou que voltasse para o processo, para a SDE, alegando que o produto era

vendido sob prescrição médica, que os médicos são fiéis aos laboratórios, contra a difusão dos genéricos, e o estágio cultural da população, isto é, sendo o produto vendido sob prescrição médica, tornaria-se um monopólio e, portanto, deveria se aprofundar os estudos sobre a formação de preços do remédio. Então, vejam os senhores: o CADE aqui mudou o conceito de mercado relevante, pra dizer o seguinte: "Olha, já que... já que o medicamento está prescrito pra esta pessoa, e ela não tem a liberdade de alterar pelo similar sem uma outra prescrição, o mercado relevante encerra-se no próprio medicamento. De modo que, com isso, há que entender que houve o possível abuso no aumento de preços." Ora, o que eu quero mostrar aos senhores é que essa discussão em torno da concorrência não atende ao consumidor, que essa é uma discussão que, evidentemente, todos os laboratórios sempre poderão argumentar neste sentido: "Ora, se está regulado pelo Governo, não há ambiente concorrencial." Se não há ambiente concorrencial, não há delito, né? Quer dizer... Ora, o que eu estou procurando mostrar é que ou se leva a discussão pro seu foro adequado, que é o foro da discussão do direito do consumidor, ou nós teremos ainda maiores dificuldades para sancionar as empresas. E, nesse particular, eu me permito discordar, naturalmente, da proposta da Agência, porque entendo que a agência, com mandatos para a defesa da concorrência, não se confunde, por exemplo, com as agências de especificidade, como sejam a ANEEL, como sejam a ANP, como seja a... as agências que estão... a agência que está sendo proposta pra... pra aviação civil ou como a ANATEL, que tem um mercado específico. Aqui nós tamos falando da concorrência, e me parece que a concorrência tem um espectro muito amplo, que exige um órgão judicante independente, com poderes para julgar os feitos com ampla liberdade de defesa para todos os acusados, que envolve a defesa da concorrência e a defesa do consumidor, e, portanto, com a instrução reforçada, o fortalecimento da instrução do Poder Executivo, que hoje encontra-se como os senhores estão vendo, com dezenove técnicos — não é isso? — e com 97 mil reais de orçamento. Eu agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade de prestar os esclarecimentos aqui à Secretaria e estou à disposição dos senhores para discutir o assunto. Comissão, desculpe. Comissão, desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Agradeço desde logo a exposição que acaba de nos fazer o Dr. Paulo de Tarso Ramos Ribeiro, Secretário

de Direito Econômico. E passamos desde logo aos debates, concedendo a palavra inicialmente, como é de praxe, ao Sr. Relator, Deputado Ney Lopes.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje completa o ciclo do meu estarrecimento com relação à verdadeira Babel que existe neste País em matéria de acompanhamento de delitos contra a concorrência e contra o consumidor. Fechou-se o ciclo. Nós ouvimos o CADE, acabamos de ouvir o SDE e ouvimos a SEAE. E o que nós vimos é um saci-pererê pulando de um canto pra outro. O processo vem do Ministério, vem pra SDE fazer o inquérito, depois devolve pro Ministério, vai pro CADE, o CADE devolve pra... pra fazer a instrução e, no fim, conclusões estarrecedoras, como a que nos traz o eminente Secretário, de tudo arquivado. Já houve algum processo tido como procedente de aumento abusivo de preço de medicamento neste País? Já houve? V.Sa. pode dar um exemplo?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Eu precisaria, pra dar o exemplo pra V.Exa., eu precisaria pegar os números na Secretaria.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Se puder, depois informe, porque, se tiver um, pelo menos justifica, em termos, a existência dos (*ininteligível*). Depois, Sr. Secretário, nós mandamos, o Sr. Presidente da Comissão, Deputado Nelson Marchezan, mandou a V.Sa., em 20 de janeiro, um ofício pra instaurar um processo administrativo para apurar indícios de infração da ordem econômica, juntando, inclusive, listas de aumentos abusivos dadas pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Fazenda. V.Sa. não citou, não fez nenhuma referência. Eu indago: como está esse processo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Perdão. Eu pedi... Eu interrompi o... o senhor expositor pra pedir uma cópia da exposição que fez pra distribuir aos Srs. Deputados. Portanto, eu pediria que refizesse a pergunta, Sr. Relator — e desculpe a interrupção — para que o nosso expositor possa apreendê-la por inteiro.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sr. Secretário, o Deputado Nelson Marchezan, interpretando o pensamento dessa Comissão, no dia 20 de janeiro, enviou a V.Sa. o Ofício 72/00, que pede a instauração de um processo administrativo para apurar indícios de infração da ordem econômica, tendo em vista a prática de preços abusivos por parte de laboratórios citados em duas listas oficiais do Ministério da Fazenda e do Ministério da Saúde. V.Sa. nem fez referência a isso.

Afinal, esse processo foi instaurado, ou já foi pra SEAE pra depois vir pro CADE, pra depois voltar pra Secretaria de Direitos Econômicos? Onde anda, afinal, esse ofício?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Sr. Deputado, nobre Deputado, eu gostaria de fazer uma observação que posso ter levado à confusão. O... o processo. O processo é muito simples. Todo e qualquer processo administrativo deve ser protocolado na SEAE, na SDE, desculpe. O CADE não investiga, a SEAE não investiga. A competência para a investigação e instrução do processo é da SDE. A SEAE tem uma... uma competência para a opinião macroeconômica, e tem sido nesse particular muito diligente, e o CADE tem a competência judicante. Quando... quando o CADE determina o retorno à SDE, é em função do arquivamento do processo em relação ao qual o CADE não concordou na maioria das vezes. Então, é o fluxo processual sem... sem maiores, digamos assim, dúvidas com relação a isso. Com relação ao... ao processo que V.Sa., V.Exa. tá mencionando, eu gostaria de dizer o seguinte: a informação que obtive do setor competente na Secretaria relativamente a esse ofício é de que não era um ofício solicitando a instauração do processo, mas sim um ofício comunicando o problema. Eu quero dizer que, por força da lei, se o ofício for, de fato, solicitando a instauração, ela será determinada imediatamente. Como houve, no entanto, uma divergência relativamente ao teor do ofício suscitada pela área jurídica da Secretaria, o processo não foi instaurado de imediato. Mas tão logo eu tenha essa divergência solucionada, Sr. Deputado, V.Exa. fique certo de que, se a orientação for no sentido de que houve a solicitação, e eu vou procurar esta Comissão para maiores esclarecimentos, até porque os ofícios podem ser substituídos. Se for interesse da Comissão a instauração imediata, a Secretaria procederá à instauração. O que não nos parece adequado, pura e simplesmente, é a instauração sem... como houve no passado, que gera um estoque enorme de processos, sem que se tenha efetivamente claro que ela era adequada para aquela situação. Mas, havendo essa... essa determinação, Sr. Relator, a Secretaria evidentemente acatará imediatamente.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sr. Secretário...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem a palavra V.Exa., Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sr. Secretário, quero apenas esclarecer porque a clareza é solar. "Venho solicitar — requerimento aprovado pelo Plenário desta Comissão — a instauração de processo administrativo, nos termos do art. 30 da Lei 8.884, de 11 de junho de 94, a fim de apurar indícios de inflação da ordem econômica, tendo em vista a prática de preços abusivos por parte dos laboratórios constantes das relações anexas, cujos aumentos não encontram justificação quando comparados com os índices sociais de inflação nos períodos considerados nas mencionadas relações." Clareza maior do que essa eu não sei como um procurador jurídico vai dar uma opinião sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - E listas oficiais... e listas oficiais do Governo!

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Listas oficiais do Governo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente... Sr. Presidente... Pela ordem, Sr. Presidente. Será que o requerimento que ele recebeu é o mesmo que foi terminado de ler pelo Relator?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o seu expoente, o seu expoente Dr. Paulo de Tarso, para os esclarecimentos.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Bom... Sr. Presidente, eu realmente tive a informação, na área técnica da Secretaria, de que o ofício não solicitava a instauração. Eu peço desculpas se houve o equívoco e determinarei imediatamente a instauração.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Pois não. Bem... Sr. Secretário, a Secretaria de Direitos Econômicos, pra gente não entrar na... na Babel — porque é lógico, é difícil de ter —, mas, afinal, começar da afirmação de V.Sa., tem a competência da instrução administrativa, não é isso? Não é... Embora V.Sa. tenha dito aí, num exemplo que eu não me recordo, que, quando a SEAE justifica o aumento, não há mais inquérito, houve um caso aí que... Mas vamos deixar essa parte de lado e vamos partir do princípio de que a Secretaria faz a instrução. Muito bem. Eu acho que... pela informação que tenho, por amostragem, não está sendo dada a devida atenção a um setor tão essencial quanto medicamento. Veja, por exemplo, foi instaurado um processo em 7 de novembro de 97 — V.Sa. até citou — contra o Laboratório Allergan Lok Produtos Farmacêuticos Ltda., pelo aumento abusivo de preços. Até a presente data não foi instruído nem mandado ao CADE para julgamento. O processo encontra-se concluso desde 17 de novembro de 99,

sem manifestação alguma dessa Secretaria. Já se passaram 253 dias na SEAE e 562 dias na SDE, sem que o processo fosse concluído para julgamento. Ao mesmo tempo, posso mencionar que o processo instaurado contra os laboratórios... que instauraram os genéricos — V.Sa. aqui referiu —, mas a informação que eu tenho é que a instrução propriamente dita até hoje não começou. Por quê, Sr. Secretário?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Nobre Deputado, me permita repetir a colocação que havia feito no início. Quando cheguei à SDE, no final de agosto, encontrei um estoque de processos gigantesco, exigindo, inclusive, a colaboração de procuradores de órgãos externos à Secretaria para que pudesse concluir a sua instrução. A delicadeza na... no trato dessas questões... e... é uma das razões pelas quais eu posso justificar o atraso recente — de dezembro, de novembro, de outubro do ano passado. Por quê? Porque eu não posso encaminhar ao CADE um processo que tenha vícios de instrução, nobre Deputado, porque o CADE vai determinar o arquivamento, vai determinar a devolução pra SDE, para que a SDE volte a instaurar. Então, nós estamos num trabalho de estruturação da Secretaria. Nós, de fato, no ano passado, dispusemos apenas de 97 mil reais, e nós estamos, ao fazer isso, por vezes, isso evidentemente gera atrasos, mas o que eu posso mostrar pro senhor, e mostrei pra todos os Parlamentares, é que a gestão no período elevou em quase 300% a... a conclusão dos atos de concentração. O que estiver... Na minha mesa não pára nenhum, posso assegurar a V.Exa. Todos os processos que chegam à minha mesa pra decisão eu procuro decidi-los imediatamente. E essa orientação tem sido objeto do trabalho, inclusive de fim-de-semana, de todos os técnicos da Secretaria envolvidos nesse processo. Infelizmente, Sr. Deputado, o acúmulo de processos que se verificou na Secretaria durante esse período e várias dificuldades estruturais têm dificultado de fato uma decisão na celeridade que o assunto merece, como V.Exa. destaca com toda a propriedade, como a sociedade exige e como é dever do Poder Público fazer. Então, o que posso assegurar a V.Exa. é muito menos do que desculpas — e que não são o meu feitio —, é o empenho concreto no sentido de zerar o estoque de processos existentes na Secretaria e selecioná-los pela importância que V.Exa. vem colocando, como, por exemplo, o tema dos medicamentos, o que, evidentemente, deve ter prioridade sobre outros temas da economia, de uma maneira geral.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Sa. confirmou, mais uma vez, o pingue-pongue, né? Ou não manda pro CADE, porque, senão, o CADE manda de

volta; para concluir o inquérito, faz outro inquérito, vai e volta; o tempo passa, a prova fica mais frágil. Então, eu pergunto: eu ouvi a tese jurídica de V.Sa. de que quem instrui não deve julgar, mas o procedimento judicial mostra o contrário, o juiz instrui e o juiz julga. Isso não seria um certo corporativismo querer manter um órgão que está sendo inútil do ponto de vista da eficácia? E qual é o mal que teria o CADE, até para ser responsabilizado, fazer a instrução, em alguns casos com rito sumário, e julgar? Qual é o mal que isso traz?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - É... nobre Relator, agradeço a pergunta. E posso dizer a V.Exa. o seguinte: em primeiro lugar, de fato, nenhum corporativismo nos move nesse procedimento. Também não me parece que haja pingue-pongue, em momento algum. O fato de haver instâncias recursais levaria, por exemplo, V.Exa. a concluir que há pingue-pongue no Judiciário. E, evidentemente, não se trata de pingue-pongue, se trata da regulamentação regular dos processos e que tem o devido processo legal. Eu gostaria, evidentemente, que as decisões fossem sumárias. E, às vezes, a sedução pela verdade, e, muitas vezes, a opção totalitária nos leva a isso. Mas eu acho que o direito à defesa deve ser preservado. Agora, quanto à questão da investigação dos procedimentos e da proposta de que o CADE faça todas as etapas do processo, eu vou manifestar a V.Exa. o seguinte: me parece que o poder de polícia administrativo é conferido ao Executivo, eleito pelas urnas. O Ministro da Justiça é um **longa manus** do Presidente da República e, por isso, ele tem a competência para exercer o poder de polícia. Hoje, nós temos no CADE um Presidente digno, honrado, competente, como é o Dr. Gesner Oliveira, a quem faço questão de referir. Quer dizer... Mas ele detém o mandato — não é isto? —, um mandato de dois anos, renovável por mais dois anos. Imaginem os senhores, amanhã, que esteja na Presidência do CADE outro eleito por um mandato de quatro anos. Quais os poderes desta CPI em relação a eles, já que eles terão toda a autonomia? O único poder seria destituir ou desconstituir o CADE. Então, eu diria que me parece que... eu prefiro... E quando fui Secretário de Fazenda, Sr. Deputado, enfrentei essa situação, que era a ditadura dos fiscais. Isto é, no momento em que havia o sorteio — não é isso? — para fiscalizar as empresas, os fiscais faziam daquele sorteio um achaque a muitas empresas — não é isso? Quer dizer... Então, o que acontecia?... E nós, que estávamos representando o Governador eleito, ali, nada podíamos fazer, porque não tínhamos prova — não é isso? Porque os achaques eram sempre feitos de uma

forma sub-reptícia e as empresas ficavam na mão do sorteio feito pelos fiscais. Nós mudamos isso e dissemos: "Não, eu prefiro assumir qual é a empresa que eu vou fiscalizar... eu quero ter o ônus de dizer que estou fiscalizando a empresa "a", "b", "c" e "d" — não é isso? —, porque eu respondo perante a sociedade, através do Governador que foi eleito". Então, me parece que essa, do ponto de vista teorético, do ponto de vista democrático, é, por exemplo, como funciona no Departamento de Justiça Americano. Quem pegou os cartéis das vitaminas foi o DAJ, o Departamento de Justiça Americano — não é isso? Essa sistemática me parece perfeitamente compatível. O que existe, Sr. Deputado, é um problema de gestão. É um problema de gestão. Não se pode imaginar que um órgão que tenha esta competência de instrução dos processos administrativos tenha 97 mil reais de orçamento e conte com dezenove técnicos — não é isso? Eu, quando assumi, fiquei estarrecido. Acho que, de fato, essa é uma situação... Agora, não é porque — me parece que esse é o silogismo equívoco —, não é porque o órgão... vejam os senhores, o órgão que julga tem, hoje, um orçamento maior. O senhor sabe porque tem, hoje, um orçamento maior, Sr. Deputado? Porque o CADE tem uma taxa — não é isso? — específica para o órgão julgador. De modo que nós ficamos nesta situação, que o processo, que tem uma fase postulatória, instrutória e decisória, evidentemente que a fase de menor custo político-institucional e econômico é a fase decisória, porque é uma produção de uma decisão intelectual. E a fase de instrução é a que exige o maior número de recursos. Mas no País se fez o inverso, se pegou e disse o seguinte: "Olha, todos os recursos para o órgão julgador e nenhum recurso pro órgão de instrução". Então, é essa que é a dicotomia, Sr. Relator, que leva a essa situação. Entendo, me parece que o problema pode ser resolvido com uma gestão orçamentária adequada, técnica, de recursos humanos, e com a nobre, a mais nobre função, que eu acho que o CADE pode desempenhar, que é a função judicante. De outra forma, nós corremos o risco de, amanhã, termos alguém no CADE que não tenha a competência do Dr. Gesner e que saia perseguindo as empresas, sem que a sociedade possa fazer muita coisa contra ele. Eu acho que esta tese padece de um vício, Sr. Relator, que é o da ilusão tecnocrática, que esta Casa se inconformou tantas vezes, a ilusão de que o mandato técnico confere legitimidade ao exercício do poder político. Quer dizer, nós estamos alterando por completo a teoria dos poderes que vêm sendo desenvolvida ao longo do tempo na ciência política. Eu diria aos senhores, eu prefiro ter o ônus, e

dizer: "Não eu estou perseguindo. Então, o senhor vá ao CADE, recorra, e diga que eu estou lhe perseguindo". Mas a posição do Executivo é clara. E ela é decidida.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sr. Secretário, eu gostaria de esclarecer que longe de mim, mas muito longe mesmo, propor algo que não fosse ajustado aos mínimos conhecimentos de Direito que eu tenho. Portanto, eu não defendo o rito sumário sem direito de defesa. Mas o rito sumário... ele é uma forma de dar celeridade. No Código de Processo Penal existe rito sumário, no Código de Processo Civil existe rito sumário. E isso não significa cercear o direito de defesa. Por outro lado, o que V.Sa. fala do poder de polícia, eu entendo que esse poder de polícia se manifesta na ação do Estado. Pode ser através, também, de um órgão, de uma autarquia especial, como o CADE, não descaracteriza. Porque um órgão judicante na organização constitucional confirma aquela teoria do **checks and balances**, dos freios e contrapesos, onde eventualmente o Executivo julga, o Legislativo legisla, e assim por diante. Quer dizer, se em nome da celeridade e da rapidez para uma decisão administrativa fossem concentrados os poderes num órgão só, me parece que se atingiria o objetivo de ser prolatada uma decisão administrativa sem prejuízo do crivo judicial, pois não se pode impedir a ninguém de recorrer ao Judiciário quando julgar conveniente: ou por mandado de segurança, ou por tutela antecipada, ou o que for. Portanto, o entendimento é esse, e reforçado, ainda mais, pelo fato de que na legislação do CADE, e aqui tá o pingue-pongue, ainda mais uma vez confirmado, no art. 43 da lei que regula, permite o Conselheiro Relator renovar todas as diligências, começar tudo de novo, em caráter de complementação das diligências. Então, quando não devolve, ele mesmo faz. E se o CADE já faz hoje, porque não faz uma vez só, no sentido de apressar a manifestação do poder de polícia do Estado, que seria exercido através de um órgão que teria, que pode ter o nome de CADE ou outro nome, o rótulo pouco importa. Mas o que a gente vê é que hoje a coisa tá passando de um órgão pra outro, e a gente, por exemplo, não sabe o que é que vai dar esse inquérito que nós pedimos aqui, com duas listas oficiais. Na opinião de V.Sa., duas listas oficiais, do Ministério da Saúde e do Ministério da Fazenda, mostrando que os preços, no período de estabilização, subiram mais do que os índices de inflação, chegando a 53%, isso é abuso de preço ou não, Sr. Secretário?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Nobre Relator, eu diria a V.Exa. que me parece importante colocar... Eu, de maneira nenhuma, entendi que

V.Exa. fosse contrário ao devido processo legal e ao direito de defesa. Mas me parece também importante dizer que, também, no rito sumário, por vezes a segunda instância devolve o processo. Quer dizer, isso se trata duma convenção. Isso precisa ser colocado pelo legislador. Então, foi colocado pelo legislador o trâmite em duas instâncias. Se o legislador hoje entender que o trâmite deve ser numa instância única, eu acho que essa deve ser a mudança. O que eu apenas estou colocando, com base, inclusive, em consultoria do Banco Mundial — não é isso? — é que o contencioso administrativo não deve unir o órgão judicante com o órgão de instrução, porque no âmbito da administração poderá haver um processo inquisitorial, onde não haverá o direito de defesa assegurado na sua plenitude, entre outras razões que não me ocorrem mencionar aqui. Agora, se essa for a opção do legislador, eu, por exemplo, advoguei muitas vezes perante autarquias especiais. E, na maioria... Posso mencionar ao senhor, por exemplo, no Banco Central, o Diretor de Fiscalização do Banco Central decide e tem recursos pro conselho de recursos do Sistema Financeiro Nacional, que é um órgão eminentemente judicante. E não existe problema. Agora, o Banco Central tem assento no Conselho, o que nós não temos no CADE. Então, o que acontece? Sai um parecer da SDE pro CADE, o advogado da empresa agride o parecer, na sustentação oral. O Conselheiro, que julga, eventualmente, faz isso... E a SDE não tem como defender a sua posição. Eu posso mencionar a V.Exa. um outro contencioso administrativo, tradicionalíssimo no País, que é o do Conselho de Recursos do Contribuinte na Receita Federal. É um órgão eminentemente judicante. Quem promove a diligência? Quem promove a investigação? É o delegado da Receita Federal, é o delegado que produz a prova, é o delegado que produz... Agora, o Conselho é um órgão oxigenado pela sociedade, tem membros e representantes de várias categorias sociais que estão ali representados. E a decisão é eminentemente judicante. Então, me parece que isto pode caracterizar uma ilusão tecnocrática e um certo açodamento nós achamos que a instrução e a decisão devem estar no mesmo órgão no contencioso administrativo. Não se confunde com o Judiciário. No Judiciário, a prova é produzida por um juiz que não é parte. No processo administrativo existe uma parte, que é o Poder Público — não é isso? Ali ele não é o Estado administração, é o Estado juiz, e a produção da prova conta com a participação do contraditório e dos advogados. E ninguém pode suprimir do Judiciário lesão de direito, como reza a Constituição. Então, eu me

permito dizer a V.Exa., de fato, comprehendo, respeito o posicionamento de todos que advogam essa tese, mas eu prefiro ficar com outros modelos, como o modelo americano e outros modelos. Por exemplo, posso mencionar a V.Exa., nobre Deputado Ney Lopes, na Alemanha, por exemplo, na Alemanha existe um órgão judicante — não é isso? — e o Ministro tem o poder, depois da decisão dada pelo órgão, de, se entender que ela não consulta o preponderante interesse nacional, que ela não consulta os interesses... ele tem que justificar e decidir. E ele se submete às cortes judiciais pela sua decisão. Fora disso, nós estamos com a ilusão de achar que tudo o que é político é espúrio — não é isso? —, que o bom é o técnico, como se o técnico fosse imune ou isento de pressão política. Não é essa a história recente do País. Me parece que esse é um grande equívoco, é uma grande ilusão, mas, em todo caso, não gostaria de, em nenhum momento, que isso parecesse um corporativismo ou qualquer decisão desse tipo. É uma discussão teórica, que acho que deve ser pensada à luz dos modelos que existem no mundo inteiro.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eu agradeço a resposta de V.Sa, e deixarei que os colegas complementem. Desde já, peço licença, dentro de quinze minutos. Tenho que sair para cumprir uma diligência determinada por V.Exa., quando o companheiro ficará na relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado, Sr. Relator, muito obrigado expositor. Eu queria dizer ao Dr. Paulo de Tarso que os nossos expedientes que tratam e foram lidos pelo Sr. Relator, pedindo a abertura desses processos, um foi recebido pelo Sr. Máximo de Oliveira Souza, no dia 21 de janeiro, matrícula 0160769; e outro expediente foi enviado por fax, e também, por correio, foi recebido pelo seu Leusimar A. Silva, entendeu? Ambos os expedientes que nós pedimos. E eu gostaria, Dr. Paulo, que V.Exa. informasse a esta Comissão, rapidamente, sobre as providências. É que nós enviamos a V.Exa. uma lista de 305 produtos e essa lista consta de um relatório que nos foi enviado pelo Dr. Geraldo Biazoto Júnior, Secretário de Gestão de Investimento em Saúde, e também pela Secretaria de Acompanhamento Econômico. E esta Comissão decidiu pedir ao órgão, que V.Exa. tão brilhantemente preside, as providências que se fazem necessárias para esclarecer essas alterações e abertura desses processos, onde seguramente serão recolhidos subsídios da maior importância para os trabalhos desta CPI. Quero informar a V.Exa. que temos, inclusive, um Sub-Relator já

designado para acompanhar esses trabalhos. Imagine V.Exa. a frustração desse Relator quando esta Presidência cobrar, ou o Relator-Geral cobrar do Sub-Relator as providências e ele não tiver o que nos apresentar. Por isso, eu aguardo a informação de V.Exa., como uma cooperação com esta CPI.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Sr. Presidente, me permita só lhe dar um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pois não.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Foi me dado pela área técnica, agora. O processo foi remetido para o Ministério da Saúde, em função de alguma divergência na lista de medicamentos que foi enviada. E tão logo retorne, possivelmente ainda hoje, eu determinarei a instauração do processo administrativo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sou grato a V.Exa. E é verdade que num medicamento, no mínimo, houve uma divergência, e que a gente não sabia atribuir se foi um equívoco, um erro do Ministério da Saúde, ou da Secretaria Econômica.

Mas esse erro foi retificado por nós mesmos tão logo tivemos conhecimento. Mas eu posso agradecer.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sr. Presidente, até sugiro que V.Exa. entregue o ofício ao Ministro da Saúde, porque já poupava, pra hoje à tarde, ser instaurado o inquérito. Porque o ofício nós já temos aqui, já é do nosso conhecimento. Para evitar essa coisa: vai ao Ministério, volta. É um mês.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, eu creio que eu possa entregar cópias, mas está protocolado, já está lá, eu posso entregar cópia. Eu, aliás, vou entregar uma cópia a V.Exa., daqui a pouco, dum expediente que eu acabo de receber do Deputado Padre Linhares e Deputado Alceu Collares, no qual V.Exa. ouviu o relato. E queria até que depois V.Exa. nos instruísse como devemos proceder. Porque 60% de abatimento... por que que não se faz pra outros esses abatimentos, ou então é **dumping**, entendeu? Não é contra a concorrência, entendeu? E eu queria que esse **dumping** fosse praticado a favor da população brasileira. Mas passo, desde logo, a palavra ao primeiro interpelante inscrito, o nobre Deputado Fernando Zuppo, a quem concedo a palavra por três minutos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Paulo de Tarso, Secretário de Direito Econômico, Deputados. Sr. Presidente,

quanto mais eu ouço os depoimentos de membros do Governo, aqui, mais reforça a minha idéia de que o Governo, na verdade, não dá a atenção que deveria dar ao cidadão consumidor. Se nós recapitulássemos, rapidamente — eu pediria ao Presidente que confiasse na minha observância ao meu tempo —, se nós recapitulássemos, rapidamente, nós veríamos que quando esteve aqui o Ministro da Fazenda, acompanhado do Secretário de Acompanhamento Econômico, nós observamos, àquela época, que não existe, dentro da Fazenda, na verdade, um acompanhamento rigoroso dos preços, como deveria ter. Eu me lembro que esse aumento dos remédios que houve aqui, no começo do ano, proposto pela Secretaria da Fazenda, fixou o dólar de um e setenta. E eu me lembro muito bem da pergunta do Relator, Deputado Ney Lopes, que perguntou ao Dr. Considera: "Mas o senhor nivelou, o senhor, na verdade, indexou o aumento dos medicamentos ao dólar por aquela variação que havia tido?" E, ainda, uma observação sua, Deputado Ney Lopes, o senhor disse a ele que essa indexação tinha sido feita pelo teto, tinha sido feita por cima. E observa-se, aqui, pelas declarações do Dr. Considera, quando ele esteve aqui, na Comissão de Seguridade Social e Família, muito bem presidida pelo Deputado Alceu Collares, nós observamos aqui que num determinado momento ele diz, aqui, que o Ministério tem mais o que fazer do que ficar cuidando somente de remédios. Quando esteve aqui o Sr. Gesner, ele nos mostrou que o seu orçamento tinha sido cortado em quase 50%, né? E ele, indignado, aqui, pedia a ajuda desta Casa para que nós repuséssemos o corte efetuado pelo orçamento, porque ele não tinha estrutura para poder defender o consumidor. E dizia que isso transformava, não me lembro bem as palavras dele, mas se aproximam do que vou repetir agora, que isso, aqui, se transformava num verdadeiro paraíso de cartéis, por falta de mecanismos de controle... Tudo bem, ontem nós tivemos, aqui, o Presidente do Banco Central. E observamos que, por falta de orientação, por falta de utilização das informações que eles têm, não haja nenhum outro órgão do Governo, passa tudo batido, não é? Todo o mundo nessa terra já ouviu falar em superfaturamento — inclusive, tenho certeza que V.Sa., também — em subfaturamento das exportações. Tenho certeza, tenho certeza absoluta que esses assuntos, todos, são de conhecimento de todo o mundo, principalmente das áreas de Governo. Agora, V.Sa. vem aqui, hoje, e entra pelo mesmo caminho, dizendo que o senhor não tem instrumentos, dentro da sua Secretaria, pra poder combater esses cartéis, e mostra o orçamento. Então, eu

gostaria de saber quanto que o senhor pediu de orçamento. Qual a verba proposta pro orçamento, agora, do ano 2000? Como foi em 99, que o senhor já era Secretário? Como é que está sendo 2000 e quais os cortes efetuados pelo Ministério da Fazenda? Porque, dependendo desses números, me parece que a situação é mais grave ainda. Porque, a título de uma economia, de um superávit primário — ora superávit primário desse jeito até eu faço na minha casa, só não ter almoço e não ter janta, pronto, vou ter uma sobra no meu salário, né? Evidente. Então, a título desse superávit primário, gostaria de saber quais foram as propostas orçamentárias que o senhor fez, quais foram os cortes e qual orçamento que o senhor julga suficiente para que o senhor possa, realmente, trabalhar, como manda a Lei nº 8.884. Inclusive ela diz aqui, o senhor sabe dessa responsabilidade. O art. 40 diz: " As averiguações preliminares e o processo administrativo devem ser conduzidos e concluídos com a maior brevidade compatível com os esclarecimentos dos fatos, nisso se esmerando o Secretário da SDE, os membros do CADE, assim como os servidores e funcionários desses órgãos sob pena de promoção da respectiva responsabilidade". Gostaria de ouvi-lo sobre isso.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Bom, Sr. Deputado, deixa eu colocar para o senhor. O orçamento para o DPDE, para este ano, subiu para algo em torno de 354 mil reais. Quer dizer, conseguimos multiplicá-lo bastante, mas ainda assim ele é de fato absolutamente insuficiente. Estamos fazendo estudos; conseguimos, aqui, com a colaboração da Comissão de Defesa do Consumidor, melhorar o orçamento da Secretaria como um todo através de uma emenda que destinou cinco milhões à área do consumidor. Dois milhões e meio vamos alocar nos PROCONs. Esse trabalho vem sendo feito. Agora, de fato, existe um estudo, que me permito colocar a V.Exa, que é o estudo pelo qual a taxa que hoje é paga para o CADE seja repartida entre os órgãos de defesa da concorrência, mas sem diminuir, não me interessa, em momento algum, diminuir a verba do CADE; muito pelo contrário — faço questão de colocar. Tenho com o Dr. Gesner um relacionamento de maior respeito não só pessoal como institucional. Agora, me parece importante é que o Governo, e, de certa maneira, o Congresso também, reconheça a importância de que o investimento institucional seja compatível com a importância que se está dando ao tema. Posso dizer ao senhor, por exemplo, que o orçamento do Ministério da Justiça, na Secretaria de Direito Econômico, é, pelo menos, setenta vezes menor do que o correlato nos Estados Unidos sendo que o

PIB americano evidentemente não é setenta vezes maior que o PIB brasileiro, talvez algo em torno de dez vezes, no máximo. Então, existe um quadro de subinvestimentos institucional que precisa ser corrigido. Quando cheguei que comecei a tomar pé já em setembro, outubro, boa parte das emendas, inclusive essa com relação à taxa, já não era mais possível; e tivemos que vir ao Congresso e conseguir o apoio dos Parlamentares na Defesa do Consumidor para conseguir esses recursos. Mas, me comprometo a mandar a V.Exa. os dados com a precisão que V.Exa. está recorrendo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Gostaríamos de saber a proposta orçamentária que o senhor encaminhou. Queria saber a diferença entre a sua proposta, que acredito seja aquilo — o senhor conhece o que faz — que seria o mínimo para o senhor tocar a sua Secretaria e quanto que o Governo realmente aprovou. Gostaria de ter essas informações.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Não tenho esse dado aqui de cabeça, mas mando para V.Exa. ainda hoje.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Sim. Agora, o senhor deve ter lido os depoimentos do Presidente do CADE aqui na Comissão. Ele disse, inclusive vou ler um trechinho, se o senhor me permitir, onde ele diz que gostaria muito de ser responsabilizado pela demora, mas lamentavelmente ele não pode ser. E ele usa esse termo aqui: "lamentavelmente, não posso ser responsabilizado". A apuração do fato é feita por um órgão. Isso vai ao CADE para julgamento e o CADE tem possibilidade de instrução complementar. Além disso, ainda tem o parecer da Secretaria de Acompanhamento Econômico. Eu, francamente, não gosto de excesso de guichê. Mas, é isso que ocorre na atual legislação. Então, há uma demora muito grande, Secretário, muito grande. Ninguém agüenta isso. Isso passa a idéia de um Governo frrouxo, Secretário.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Permita-me dizer a V.Exa, Sr. Deputado o seguinte: o fluxo administrativo está sendo colocado de uma maneira equivocada. Não se trata de guichê; trata-se de um parecer do Ministério da Fazenda. O Ministério da Fazenda sequer instrui esses processos quando eles chegam. Uma vez instruído o processo pela SDE, antes de ser encaminhado ao CADE, é ouvida a SEAE. E é dado um parecer, como poderia ser dentro de uma mesma agência, por um economista. Não é isso? Mas, achamos que a opinião macroeconômica da Fazenda é importante, porque tem um componente de política

governamental que precisa ser apreciado. Agora, reconheço que o esforço do Presidente do CADE foi extraordinário no sentido de proferir as decisões em tempo econômico, e, para isso, ele contou com o orçamento de quase nove milhões de reais obtido com uma taxa que ele levou no final de 1998 e que o Congresso aprovou através de uma medida provisória. Então, esses são os fatos. Quer dizer, não tenho por que negar aos senhores que os processos se acumularam na SDE e quando eu cheguei eles se encontravam numa altura fantástica. O que posso dizer para o senhor é que o nosso desempenho de gestão apresenta um número de processos concluídos muito mais rápido do que o número de ingressos de processos como mostrei na transparência e que existe um acordo com o CADE para nós zerarmos o estoque de processos — não é isso? Vamos designar um mutirão de Procuradores para que não haja mais estoque de processos na SDE, que só haja um fluxo. E com isso a decisão do CADE não seja atrasada por um passivo que já se acumula há muito tempo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - O Presidente do INPI, só para terminar, Sr. Presidente, quando depôs aqui, ele também fez alusão ao período anterior a ele. Quando ele assumiu a INPI, ele nos disse aqui que encontrou um mundo de processos para serem analisados, uma situação totalmente deteriorada. E ele abriu lá algumas sindicâncias — inclusive estamos aqui esperando o resultado dessas sindicâncias — V.Sa. quando chegou à Secretaria, e encontrou essa situação anterior, providenciou abertura desses processos também? Foram apuradas as responsabilidades por essas pilhas de processos parados dentro da Secretaria?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Sr. Deputado, fizemos, no primeiro momento, houve algum processo administrativo na área do DPDC, na área do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor. Depois, nos pareceu, a abertura de sindicâncias pouco colaboraria, porque eu teria que usar os mesmos servidores, o senhor viu o número que possuo, para fazer as sindicâncias, para apurar e para também dar conta do trabalho regular. Então, preferi fazer um mutirão com o CADE, dizer vamos zerar o estoque de processos — não é isso?—, e aí depois, se houver necessidade, se houver caracterização no processo de ilícitos administrativos, vamos, de fato, apurar imediatamente. Uma opção de gestão que me pareceu mais adequada, porque senão não resolvia o círculo

vicioso; eu ia, ao invés de fazer a Secretaria de Direitos Econômicos funcionar, passar o tempo todo abrindo sindicância com dezenove funcionários.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Eu tenho dois minutos nas minhas contas, não sei na de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Nas minhas anotações são três. Veja que eu não sou seu inimigo nunca.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Secretário, o Presidente hoje está benevolente. Sr. Secretário, é lógico, como citei aqui anteriormente, o senhor já deve ter ouvido falar, inclusive no seu depoimento, na Comissão de Seguridade Social, o senhor diz aqui, num determinado momento, que determinados laboratórios se abstêm de tomar qualquer atitude. O conteúdo da ata, palavras do senhor, representa um forte indício de exercício abusivo de posição dominante, de tentativa de dominação do mercado — refiro-me à reunião do dia 27/07 lá na Fundação Getúlio Vargas —, bem como de limitação à concorrência por parte dos laboratórios envolvidos ensejando a sua tipificação na Lei Antitruste, que caracteriza como infração as condutas que exatamente tenham por objeto produzir os efeitos anticoncorrenciais apontados. O senhor aí não poderia ter tomado nenhuma atitude, tendo em vista essas denúncias de superfaturamento nas importações de sais e de subfaturamento na exportação de produtos acabados? A sua Secretaria tomou alguma providência, tomou conhecimento? É pensamento de V.Sa. agir nesse sentido ? Por favor.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Bom, com relação à transcrição das minhas palavras, de fato, reitero: acho que há fortes indícios de conduta anticoncorrencial. O processo foi instaurado e tomei, ao contrário de processos, esse é um ato discricionário, poderia não tomar essa decisão, no entanto, a medida preventiva determinando que houvesse o descumprimento por qualquer razão, as empresas seriam multadas em cem mil UFIRs diária. Esta, me parece, é uma demonstração do empenho do Governo; dei a multa máxima; eu não estava obrigado a adotar a medida preventiva. No entanto, ela me pareceu que, em defesa da sociedade, deveria ser adotada imediatamente. Então, queria fazer esse esclarecimento para o senhor. O processo não foi concluído apenas, porque o prazo de defesa termina agora no dia 15 de fevereiro, o prazo é de quinze dias, mas, como há litisconsórcios, os prazos são contados em dobro. Esses são os fatos. Não há nenhuma delonga com relação a isso. Com relação ao tema do

subfaturamento e das exportações, não chegou à Secretaria ainda nenhuma denúncia formal com relação a isso. Não tivemos, nem a SEAE nos encaminhou, nem nós detectamos, mas posso dizer a V.Exa. que se V.Exa. quiser encaminhar essa denúncia, imediatamente, instauraremos a averiguação preliminar para saber efetivamente se o que está acontecendo tem fundamento e justifica um processo administrativo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Agradeço a V.Exa. e ao senhor expositor. Concedo a palavra ao Deputado Padre Linhares, que é o segundo inscrito.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Sr. Secretário, Sr. Presidente, demais colegas, na transparência que V.Exa. apresentou, a Secretaria de Direito Econômico tem um departamento proteção e defesa econômica e tem o departamento de proteção e defesa do consumidor. A primeira pergunta, dirigida a V.Exa., seria se V.Exa. não se acha, até certo ponto, sentido uma frustração, porque o pobre do consumidor continua pagando o medicamento e pagando a toda essa estrutura de CADE, de SEAE, de SDE. V.Exa. não se acha assim frustrado não? Porque, ele continua pagando os dois, né, o pobre do consumidor paga a parte burocrática e paga o medicamento que está continuando a subir. Se isso realmente não vem trazendo assim para V.Exa. um mal-estar, porque nós aqui, eu, pelo menos, estou começando a sentir um mal-estar muito grande, porque vejo que nenhum, nem CADE, nem SDE, não chegamos a nada, não se conclui nada. Objetivamente, esta Comissão hoje não tem nenhuma resposta a uma lista de medicamento que foi enderçada à Secretaria de V.Exa. Seria a primeira pergunta. E a segunda pergunta seria: honestamente V.Exa. acredita que vai haver, já que estamos constatando superfaturamento, já foi aí... V.Exa. apresentou, formação de cartel, alguma punição a tudo isso. V.Exa. acredita nisso ou simplesmente estamos aqui uma grande farsa em que cada um de nós, nós aqui Deputados, tudo inocentes, pensando que vai resultar em alguma situação, é a oitava Comissão Parlamentar de Inquérito sobre medicamentos. Eu, pelo menos, estou começando a sentir esse aspecto épico e trágico também, e até cômico, me sentido cômico dentro desse contexto. Então, pergunto a V.Exa. se há realmente algo assim concreto, e quando é que isso vai surgir? É a segunda pergunta. E o terceiro, V.Exa. disse que usamos cem mil UFIRs — vai aparecer aí de julgamento a lista de

laboratórios que foram indiciados aqui. V.Exa. acredita mesmo, com toda honestidade, sendo V.Exa. um homem instruído, pela sua exposição a gente viu o grau de conhecimento, que estas punições venham a ocorrer. Queria pedir a V.Exa. que nos desse uma resposta bastante objetiva a esses três pontos interrogados.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Agradeço ao nobre Deputado as indagações.

Gostaria de dizer a V.Exa., Sr. Deputado, com todo respeito que V.Exa. merece, que, com relação ao meu estado de espírito, de fato, me sinto muito fatigado com o fato de que o País, muitas vezes, sofre pelas suas instituições. E não apenas pela Secretaria de Direito Econômico. Muitas vezes, sofro pelas decisões, inclusive, desta Casa que não correspondem às minhas expectativas como cidadão. Muitas vezes, nobre Deputado. Muitas vezes, vejo escândalos acontecerem no Executivo, no Legislativo e isso de fato gera uma amargura profunda em todos nós como cidadãos. Agora, diria a V.Exa. que jamais aceitaria esse cargo, nobre Deputado, senão acreditasse piamente na possibilidade de restaurar a cidadania no que diz respeito à defesa do consumidor e à defesa da concorrência naquilo que possa dar à minha modesta contribuição. Não tenho a veleidade de supor que sou o dono da verdade, não imagino, de nenhuma forma, que isso possa ser colocado nesses termos. Mas, quero dizer a V.Exa. que quando apliquei uma medida preventiva nos laboratórios — ao que parece não tenho notícia de uma medida preventiva aplicada antes — quando determinei a instauração dos processos administrativos, quando determinei a reestruturação e quando o Ministro José Carlos Dias me pediu um empenho especial na defesa do consumidor e na defesa da concorrência, o fiz por acreditar que esse, de fato, é um compromisso da cidadania que todos nós devemos ter. Acho, por isso mesmo, e quero reiterar a V.Exa. a minha esperança honesta, que o homem sem esperança corre o risco da amargura tomar o seu coração e ele não acreditar mais em nada e isso virar um niilismo, não vamos fazer nada porque tudo acaba em **pizza**. Eu me recuso, até pelos meus quarenta anos, a acreditar nessa alternativa. Creio que a única alternativa possível para o cidadão brasileiro é acreditar que ele faz a história e que ele é capaz de construir esses epílogos. E esse empenho, nobre Deputado, não tenho feito retoricamente. V.Exa. pouco tem-me visto na imprensa a dar entrevistas sobre isso, sobre aquilo, porque, de fato, dedico o meu tempo, o máximo que posso, com a minha equipe para zerar o estoque de processos que hoje existe, agilizar o fluxo, e resolver uma questão,

nobre Deputado, que, me parece, tem sido colocada de uma forma muito equívoca. É a seguinte: o Brasil tem a mania de quando a gente diz: olha, tem um problema, então, vamos mudar a estrutura, aí a gente resolve o problema. Então, o que acontece é o seguinte: o concerto já começou e, ainda estamos afinando a orquestra, Deputado. É isso que tem acontecido. O problema é de gestão, é de recursos orçamentários, empenho e determinação. Esse é o compromisso que posso assumir com os senhores. Esse é o compromisso que assumi quando aceitei o convite do Ministro José Carlos Dias.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES - Secretário, lamento a resposta de V.Exa, porque acho que um erro não justifica outro. Se porventura esse Congresso tem errado, não significa que esses órgãos também errem né? Então, aí seria importante que tivéssemos, dentro de uma visão, pelo menos a maioria desses Deputados que se encontram nesta Comissão, eles gostariam de ver aquele clamor dos consumidores, de certo modo, atendido. Porque, esta Comissão está funcionando e os remédios continuam subindo. Toda semana, os remédios estão subindo e, não estamos vendo medidas até que impedissem essas subidas. Estamos tendo elementos suficientes. Hoje mesmo eu trouxe aqui elementos. Um elemento em que um hospital compra um medicamento e recebe 60% de bonificação. Aí já temos um escândalo formado. De forma que diria a V.Exa. que não perdemos a esperança não. Estamos aqui com a esperança muito viva e queremos que esta Comissão, pela primeira vez na história, chegue, efetivamente, a punir quem mereça punição, sem com isso querer atropelar o direito de defesa. Estamos aqui bastantes conscientes do direito de defesa que cada cidadão tem. Muito obrigado.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Sr. Deputado, de fato, gostaria de retificar a colocação feita por V.Exa. De maneira alguma, imaginei que V.Exa. fosse contra o direito de defesa; apenas, respondi a uma indagação de V.Exa relativamente ao meu estado de espírito, se eu de fato acreditava que essa estrutura toda burocrática seria capaz de produzir uma decisão. A minha resposta é de que, malgrado a amargura, que me pareceu transparecer das palavras de V.Exa. com relação a essa estrutura burocrática, eu que também tenho amarguras em outras áreas, que envolvem todas as instituições, eu nem por isso deixo de acreditar na participação do cidadão, na participação do Governo. De modo que, eu diria a V.Exa. que, ao contrário, e V.Exa. realmente tem, tem de mim

é um compromisso, que não é um compromisso retórico e que está sendo demonstrado nos atos de gestão da Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não cabe a mim fazer nenhuma interpretação, mas eu tenho a certeza de que, apesar do nosso desejo de uma ação mais pronta e apesar da aparente, digamos assim, não diria frustração, mas sim surpresa que tivemos em não termos tido uma notícia de pronto, quando chegou aqui o Dr. Paulo de Tarso, sobre os expedientes desta Comissão, eu pelo que conversei com o Dr. Paulo de Tarso antes dessa exposição, tenho a certeza de que ele será um valiosíssimo aliado nosso para construirmos uma política de medicamentos que defenda o consumidor e que não seja a expressão do liberalismo. Eu quero manifestar aos nobres Deputados esta convicção, dizendo que não estou interferindo no debate, não estou tolhendo a liberdade de expressão nem estou avaliando as intervenções com as quais, aliás, de um modo geral, estou inteiramente de acordo. Mas eu tenho a certeza que este enfoque que acabo de dar haverá de se comprovar no desenvolvimento dos trabalhos de Comissão.

Tem a palavra a nobre Deputada Vanessa Grazziotin.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem, Deputado Sérgio Novais.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - O importante, Sr. Presidente, que nós tivéssemos já à mão da CPI essa medida preventiva, porque ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu pedi aos Srs. Secretários ...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - ... distribuída aos Deputados, porque nós ...

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - (*Inaudível. Fora do microfone*) ... uma cópia para V.Exa.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Tudo bem, tá aqui. A cópia, está bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - E eu vou mandar tirar cópia aos Srs. Deputados que desejarem. Tem a palavra — obrigado Deputado Sérgio Novais — a nobre Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiras e companheiros, Dr. Paulo de Tarso, eu gostaria

inicialmente de fazer uma observação muito pessoal acerca do que temos ouvido nesses últimos dias aqui na CPI dos Medicamentos e basicamente o que ouvimos do Dr. Gesner, Presidente do CADE, e de V.Sa. que dirige a Secretaria de Direitos Econômicos. Por um lado, o Dr. Gesner fez críticas duras que eu considero extremamente procedentes em relação à condução que a Secretaria que V.Sa. dirige dá aos processos, às denúncias que chegam até lá. Falou da morosidade e que não é pouco não. São períodos de anos, anos e anos, do momento da chegada da denúncia, da solicitação da abertura do processo até o julgamento por parte do CADE. E segundo ele, esses anos todos decorrem, porque o processo encontra-se na Secretaria que V.Sa. dirige. Segundo lugar, em decorrência disso, ele propôs que fosse criada uma nova estrutura, uma agência, falada pelo Relator também, que coordenasse todo o trabalho desde a investigação até o julgamento, o que V.Sa. se colocou contrário, defendendo a tese que quem investiga não deve ser o mesmo que julga o processo. Eu não gostaria de entrar nesse mérito, Dr. Paulo de Tarso, mas eu acho que não será isso: a mudança na estrutura do setor que vai mudar absolutamente nada. Mudando ou ficar como está é tecnicamente ... A sua estrutura não muda absolutamente nada. Pra mudar tem que haver um desejo político. A mudança ela é política, na minha opinião. E aí não é um problema do Dr. Gesner, que dirige o CADE, ou de V.Sa., que dirige a Secretaria. É uma definição que, na minha opinião, está faltando política do Governo Federal que deve ser manifestada pelo seu maior representante que é o Presidente da República. Enquanto continuar a tratar do setor da forma como trata, nós não vamos ver os crimes econômicos e contra o consumidor serem punidos neste País. E nós temos um exemplo. Recentemente os Estados Unidos, através do seu órgão, multaram duas indústrias do setor farmacêutico, a Bayer e a Roche, salvo engano, em mais de 750 milhões de dólares. Razão qual era? Motivo qual era? Má cartelização dentro da classe terapêutica das vitaminas. Agora a cartelização ocorre só lá nos Estados Unidos? Ela não ocorre aqui? A Bayer não atua no País? A Roche não atua no País? Ambas atuam. E o que será feito por essas instituições? Absolutamente nada, não conseguimos dar encaminhamento ainda. Há um requerimento que esta CPI enviou, Sr. Presidente. Então, eu acho que nós temos que ter claro isso, senão a gente vai ficar discutindo em cima do vazio. E eu gostaria de lhe dizer o seguinte, Dr. Paulo de Tarso: se eu tivesse na sua posição, porque eu acredito na sua boa vontade, eu jamais aceitaria o cargo. Um cargo que

teve destinado, no ano de 1999, 8 mil reais por mês, 8 mil reais! Eu, ao invés de aceitar o cargo, eu diria: não, vamos fechar, porque isso é uma grande farsa; vamos fechar as portas, porque isso não vale absolutamente pra nada. É isso que disse o Deputado Padre Linhares, é o consumidor que tá sendo enganado, porque não funciona. E eu tenho aqui, nós recebemos do CADE, 32 processos, 31 processos. Desses, Dr. Paulo de Tarso, dezenove sobre preço, de 1992 em diante; e doze sobre fusão. Todos os processos sobre abuso de preços foram arquivados e grande parte deles eu não vou ter condições de ler, porque não tenho tempo, mas grande parte deles — vamos fazer seguido, perfeito —, grande parte deles, desses processos foram arquivados em decorrência do largo tempo. Está escrito aqui de forma textual. O tempo se passou e não tem mais como julgar, porque o consumidor já foi penalizado e não tem como voltar atrás. É essa a argumentação e não que os preços, naquela época, era controlados não, porque estão liberados desde 1991, de acordo com o que diz os próprios Relatores do CADE. Então, eu gostaria em cima disso de fazer uma pergunta a V.Sa. O senhor disse que na estrutura da Secretaria há o Departamento de Defesa Econômica e o Departamento de Defesa do Consumidor. Quem analisa esses processos? Quais desses dois departamentos? De abuso de preço, de fusão.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - É o DPDE, de Defesa Econômica.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - De Defesa Econômica. O senhor não acha que tá caracterizado aqui um abuso também, uma agressão contra o consumidor?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Nesse sentido, nós expedimos orientação aos PROCONs também para caracterizar nesse sentido.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Somente orientações?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Sim, porque não cabe ao DPDC a execução. O DPDC, na forma da lei, tem a competência para expedir orientação política. Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu queria consultar a Sra. Deputada, porque ...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - É deixar no final, Sr. Presidente. Se V.Exa. deixar eu concluir as minhas perguntas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sim, mas o problema é o seguinte...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Então, vamos deixar correr os doze minutos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Quero responder e esclarecer em definitivo pra V.Exa. E vou descontar esse tempo. Se o Deputado usar, fazer o pingue-pongue, eu tenho permitido e fica interessante. Agora, o Deputado usar seis minutos pra fazer o discurso e depois fazer o pingue-pongue nos outros seis, significa tolher o depoimento e impedir esclarecimentos. E eu não vou permitir isso. Então, peço a V.Exa. que faça a opção. Ou V.Exa. usa os seus seis minutos e ele usa o tempo correspondente, que é regimental, entendeu, senão nós estamos fugindo do Regimento e também não permitindo os esclarecimentos e tomado a liberdade do expoente. Queria que V.Exa. fizesse, V.Exa. já gastou 5 minutos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Cinco minutos? Eu concordo com as suas observações em parte; e, em parte, não concordo, Sr. Presidente. Acho que os doze minutos são do Deputado, que utiliza como quiser.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Quanto? Seis minutos são do Deputado.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - E doze corrido. Doze corrido, então, o senhor tem direito. Com doze minutos ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Doze corrido! Tenho que assegurar o mesmo direito ao depoente responder. E vou assegurar.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - E o senhor tem o poder de cortar a palavra quando ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, eu não quero cortar, Deputada. Eu não cortei a palavra nunca de ninguém. Eu acho que é meu dever assegurar que haja os esclarecimentos necessários. Só isso. E eu vou exercer o Regimento. Tem V.Exa. a palavra pra concluir.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Esse é o seu dever como Presidente inclusive. Agora, ser benevolente e igual pra todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Nosso dever, Deputada, nosso dever.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Deixei a pergunta. Vou fazer as outras e depois V.Sa. responde em conjunto. O senhor falou do Gardenal aí também, dizendo que não havia abuso em absoluto, porque esse produto, Gardenal, que é o anticonvulsivo, detém 13.8% do mercado. Eu iria lhe perguntar, se fosse um pingue-pongue, quem passou essa informação? Mas não faço a pergunta, porque sei que essa é uma informação da indústria e que nós temos certeza que não há procedimento na informação. E eu digo isso, porque eu tenho um processo aqui em minhas mãos, que diz o seguinte: "Com relação ao Gardenal, a sua participação no mercado, a empresa informou deter 13.8% do mercado de anticonvulsivantes." Ou seja, quem conhece um pouco do mercado sabe que a participação do Gardenal no mercado é muito maior do que isso. E, por isso, a ANVS pediu novamente a abertura do processo. Então, veja, não pode a Secretaria e o CADE se basear, na minha opinião, as respostas que a indústria dá, porque no geral elas não são corretas. Ele não tem a participação ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tempo concluído, Sra. Deputada.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Ele não tem essa participação de treze. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa. Com a palavra o depoente, Dr. Paulo de Tarso, por igual tempo, sete minutos.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Bom, nobre Deputada, eu gostaria realmente de esclarecer a V.Exa. que o entendimento com relação a... V.Exa. mencionou alguma coisa com relação à decisão do CADE que teria determinado o arquivamento dos processos, porque não haveria o ambiente concorrencial. Só que V.Exa. não mencionou que a decisão era do CADE. Então, eu gostaria de ler para V.Exa. a ementa da decisão, porque de fato o CADE não tem uma jurisprudência uniforme com relação a isso, como pode parecer. Eu vou ler: "O aumento abusivo de preços não é senão um sintoma de uma prática restritiva da concorrência. Não cabe ao CADE punir o aumento abusivo em si, senão quando representam abuso de posição dominante, o resultado de conluio ou outra forma de conduta antijurídica do ponto de vista da concorrência." Então, eu estou dizendo a V.Exa. apenas, porque isso vem ao encontro do argumento anterior pelo qual digo que este problema não deve ser tratado no foro da defesa econômica. Claro, do ponto de vista de uma formulação política para o setor. É isso

que eu quero dizer. Eu tenho que tratá-lo também do ponto de vista da defesa econômica, porque a lei me obriga. Mas eu acho que se queremos aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito formular uma política adequada pro setor, o foro adequado de tratamento dessa discussão é do consumidor, onde a legislação lhe permite inclusive inverter o ônus da prova. E é nesse sentido que nós estamos trabalhando, Deputada, estamos fazendo um levantamento pra ver que de forma nós podemos tratar o problema não mais sob a ótica do cartel, mas sob a ótica da violação do direito do consumidor. É essa, ao que me parece, a novidade que eu posso trazer aqui à CPI, porque posso dizer também a V.Exa. que no caso de vitaminas, que V.Exa. menciona que o Secretário de Direito americano, Dr. Joe Klein(?), multou o cartel das vitaminas em 1 bilhão e 200 milhões de dólares. Eu estive com ele em outubro. V.Exa. sabe que esse processo levou dois anos sendo investigado, dois anos sendo investigado pelo FBI, não é isso, pelo Departamento de Justiça americano. Então, o que eu quero dizer é que na área da... Por quê? Porque era um cartel. E sabe como isso foi conseguido? Através do que eles chamam **lines(?) program**, um programa de leniência, de tolerância, que é típico do sistema jurídico americano pelo qual se uma das partes denunciar a existência do cartel... O que é o cartel? É uma colaboração recíproca em detrimento do consumidor, não é isso? Se uma das partes colaborar com o Governo americano e não colaborar com o cartel, ela é anistiada. E foi assim e só assim que se pegou o cartel. De outra forma, é muito difícil você pegar um cartel. Então, é por isso que eu estou dizendo que o foro adequado de discussão disso deve ser deslocado do tema da defesa econômica para ir, então, substituir esse pingue-pongue que, a meu ver, inadequadamente é referido como tal — não é isto?—, mas que existe na defesa econômica e que, na verdade, não se trata de um pingue-pongue, trata-se do rito processual estabelecido pela lei aprovada no Congresso. E eu tenho que estar evidentemente cingindo a lei. De outra forma, eu cometo até mesmo um crime de prevaricação. Agora, eu gostaria também ainda de ler pra V.Exa. um outro acordão do CADE, onde o CADE diz: "O reajuste de preços decorrente de acordo em câmara setorial ...", que é o tema que V.Exa. mencionou, quer dizer, em 91, havia câmaras setoriais. Então, "o reajuste de preços decorrente de acordo em câmara setorial, monitorado pelo Governo, após o período de controle de preços, visando a recuperação de margens defasadas de lucro, não configura prática infrativa sob a

ótica da lei de defesa da concorrência." Então, eu tô mostrando pra V.Exa. essa é uma decisão que não é, digamos assim, de outro...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas, Dr. Paulo, as denúncias, em vários processos, eram do próprio Ministério da Fazenda, do Departamento de Abastecimento e Preços.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Pois não. E eu estou, veja só... Mas eu estou respondendo ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - A palavra está assegurada ao expoente.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Eu estou respondendo a V.Exa.: o acórdão, a decisão do CADE, que não foi a decisão da SDE, a decisão do órgão julgador. E não faço pra ... Estou dizendo que esse é um entendimento jurídico com relação a este problema. Agora, com relação ao tema que V.Exa. mencionou, do Gardenal, eu diria a V.Exa. o seguinte: em momento algum nós entendemos, digamos assim, que pudesse eventualmente inexistir algum abuso aí. O que foi dito é que, do ponto de vista da concorrência, não estava configurado posição dominante no mercado, porque ainda que ela tivesse mais de 13.8 não estaria configurada a posição dominante, não havia a existência de produtos, ou melhor, havia a existência de similares perfeitos, não é isso? E este foi um posicionamento que foi dado, em primeiro lugar, no parecer econômico da SEAE. E com base neste parecer econômico, nós determinamos o arquivamento. O CADE determinou que fosse desarquivado. Então, nós vamos desarquivar o processo e reinstrui-lo conforme a orientação do CADE, que é o órgão de cúpula do sistema. Então, é pura e simplesmente isso que eu quero dizer a V.Exa. Não representa de maneira nenhuma uma posição no sentido de inocentá-los de abuso de preço. Pelo contrário. Eu acho que existe, e insisto, o foro não é o da defesa da concorrência. Não estamos lidando com defesa da concorrência exata, estritamente, nós estamos lidando sobretudo com abuso de direito do consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa. Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Paulo de Tarso. Dr. Paulo, eu queria começar dizendo que, de nossa parte, não temos a intenção de satanizá-lo. Enquanto pessoa, nós não nos conhecemos. Faço essa observação pelo que vou falar posteriormente. O outro registro é que me

sensibilizou a sua declaração de que, como cidadão, se sente amargurado por vários aspectos e escândalos. E o senhor teve a coragem, e eu quero cumprimentá-lo, de dizer que inclusive por decisões do Congresso Nacional. Mas o senso comum, e V.Sa. é uma pessoa que com certeza compreenderá isso, sabe disso, não é politicamente suficiente, e nem tô cobrando do senhor neste momento, falar que as decisões do Congresso, aqui tem maioria e minoria, e a maioria é do Governo. Então, o dia que o senhor ou qualquer outro quiser, os Deputados inclusive da base do Governo, nós podemos discutir quais foram as decisões que o amarguram, porque nós também temos amargura com decisões daqui, até porque cada um no seu partido deveria responder por aqueles Deputados que são ligados a narcotráfico, né, por aqueles Deputados que também são envolvidos em escândalos. E eu quero dizer que, nossa parte, nós temos total tranqüilidade com esse debate. O segundo ponto que eu queria mostrar pro senhor, na minha opinião, é que tem um cenário que se desenha nesta CPI. Com isso eu não quero dizer que a CPI não tenha se esforçado, até pro Presidente ficar um pouco mais relaxado. Mas veja, o senhor aqui abordou o poder de compra do Governo. Isso já tinha sido feito, imaginem, pelo Ministro da Saúde, que é quem determina a política na área de saúde. O Ministro da Saúde aparece pra sociedade divergindo do Ministro da Fazenda. E veja: qual é a vantagem do Governo? Cinquenta por cento da população é levada a acreditar que o Ministro da Saúde tá certo. Mas esta mesma percentagem não sabe que o Ministério da Saúde não vem desenvolvendo a contento o seu trabalho na Vigilância Sanitária. E aí desvia-se a discussão para uma Agência que foi fundada, organizada em 99. Não, este Governo, com o atual Presidente, tem cinco anos. A Vigilância Sanitária é muito mais antiga do que esse Presidente. Eu tô dizendo isso pro senhor também, e isso vai a favor do senhor, disse: olha, cabe ao Executivo o papel de Polícia, delegado pelas eleições. Então, quero tratá-lo aqui como o homem que compõe a equipe de Governo. O senhor também tem razão quando diz que não há pingue-pongue. Naqueles termos que o Relator colocou, ele falou: olha, existe aqui uma torre de Babel. É um Saci Pererê. E a conclusão que ele chega e o senhor também me preocupou muito, que de repente, esse é parte do cenário, primeiro aquele: olha, divergência entre Ministros. Um responde pelo preço, o outro não quer responder pela Vigilância Sanitária. Os dois respondem pelo conjunto. Esse pingue-pongue pra mim não me convence, porque é o conjunto do Governo que deve responder. E o senhor... Mais uma vez,

quero falar bem do senhor (*ininteligível*) ...que te comprometer. Quando o senhor fala o seguinte: olha, não podemos criar a ilusão tecnocrática. E aí, o senhor, em certa altura, na minha opinião se contradizendo — vou começar a apertar um pouquinho — fala: olha, essa CPI terá que propor leis. Esse é o outro cenário. A população brasileira não tem tido direito à defesa, como as empresas têm tido do CADE, da Secretaria Econômica, etc. E isso,... De repente, a população brasileira vai ser levada a concluir que a legislação é falha. Eu vou provar pro senhor que não é. Aqui no art. 14: "Compete à Secretaria de Direito Econômico acompanhar permanentemente as atividades e práticas comerciais de pessoas físicas ou jurídicas, que detiverem posição dominante em mercado relevante de bens ou serviços, para prevenir infrações da ordem econômica, podendo, para tanto, requisitar as informações e documentos necessários, mantendo o sigilo legal, quando for o caso." Aqui o senhor já começa, o senhor já sabe disso, mas talvez eu preciso relatar. Não é necessário ser acionado. O que diz o art. 30 sobre a Secretaria de Direito Econômico: "A Secretaria promoverá averiguações preliminares de ofício ou à vista de representação, escrita e fundamentada, de qualquer interessado". Com isso daqui eu quero fazer uma imagem. O senhor trabalha em equipe. Eu não creio que em nenhum lar brasileiro, em nenhum ambiente de trabalho do Brasil alguém não tenha relatado para o senhor ou sua equipe, ou na sua família, ou pela sua experiência pessoal, aquela provocação que eu fiz ao Presidente inicial. Não era por indiscrição, era exatamente para chamar a atenção que todos nós, pessoa ou familiarmente ou por amizade, temos, digamos, notícia de que remédio custa muito no Brasil. O senhor também já ouviu falar alguma vez que remédio no Brasil tá muito caro? Já? Claro, já. Veja, o senhor, com o poder que tem, o senhor não poderia, por exemplo, adotar uma linha de investigação?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Deputado, essa linha tem sido adotada.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, mas veja...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. está falando há seis minutos. Eu peço que conlcua para eu conceder a palavra. Eu já disse e já avisei...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.K. Sr. Presidente, as perguntas serão rápidas. Serão sim ou não, o senhor vai ver. Porque naquele trato dá doze minutos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Nobre Deputado Arlindo Chinaglia, eu fiz a opção e não vou fugir disto.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Qual opção?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - A opção é esta: o Deputado tem três minutos, três o depoente...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas eu não sabia disso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Como não sabe, isso é fundamental.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, mas o senhor já tinha dado literalmente aquela oportunidade de repartir os doze minutos num diálogo. Foi assim que eu tava tocando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, não, não, mas o problema,... Acabo de advertir a Deputada Vanessa, vou voltar a dizer. V.Exa. há de compreender. Se eu deixar que o Deputado passe seis minutos e, depois, use os outros pra pingue-pongue, eu estou prejudicando o depoente. É anti-regimental. Então, veja, aí eu estou tolhendo. Nós trazemos as pessoas para que elas nos falem. Então, eu preciso...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Deixe eu fazer as perguntas, então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu vou, eu vou, Deputado, permitir que V.Exa. faça pingue-pongue. V.Exa. conclua a sua pergunta, porque do contrário, nobre Deputado, nós tamos fugindo aos objetivos da Comissão.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Acho que não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Acho que sim, é regimental. Eu tenho o Regimento a meu favor.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, eu sei que o senhor tem razão ao citar o Regimento. O que eu tô dizendo pro senhor, o senhor não pode me contestar, porque todos somos testemunha, é que em outras oportunidades se estabeleceu não três minutos e três para o depoente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu estabeleci doze no (*ininteligível*), mas não seis por discurso e três e seis pro pingue-pongue, porque...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas, veja...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. usou seis minutos, Deputado!

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Podia ter me alertado antes. O senhor me deixou sem alternativa. Veja, o que eu tô dizendo pro senhor é que eu vou fazer as perguntas, O.K.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Formule as perguntas, nobre Deputado. Eu que agradeço a cooperação de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu que agradeço V.Exa. também. Veja, Dr. Paulo, primeiro, o senhor já ouviu falar que remédio no Brasil custa muito caro. O senhor acredita que o melhor caminho é pegar o Doril, Vitassay, ainda que tenha pessoas famosas que façam campanha? O senhor vai anotando porque eu vou ter que fazer várias perguntas pra depois o senhor responder. O melhor caminho é pegar esses exemplos individuais ou o melhor caminho seria a Secretaria de Direito Econômico, que tem poderes para isso, é..., tomar a iniciativa de saber quanto se paga de produtos importados, saber quanto que é o faturamento e o preço no mercado internacional? Segunda pergunta: o senhor pode nos informar qual é o faturamento da indústria farmacêutica no Brasil? Terceira pergunta: o senhor tem uma planilha de custos que não seja a própria fornecida pela indústria farmacêutica? O senhor já fez comparação da planilha dos laboratórios privados com a planilha dos laboratórios oficiais? Como é que o senhor explica que os processos demorem tanto na Secretaria, quando — não foi na sua gestão, era o simpático Dr. Rui Coutinho — tem uma greve, por exemplo, de cegonheiros, em Betim, São Bernardo do Campo, eles colocam general na mesa para negociar com sindicalistas, e ali é um processo célere pra acabar com a greve, senão o sindicato vai ser punido economicamente? Em decorrência disso... Eu vou ver suas respostas, depois eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa., nobre Deputado, ocupou nove minutos e trinta. Esgotado a intervenção que fiz a V.Exa. no mínimo nove minutos. Veja, eu vou ter que conceder os mesmos novo minutos ao depoente, porque é regimental, porque..., pra ele não só responder as perguntas, como a intervenção de V.Exa. se o desejar. E V.Exa. não terá mais

tempo a retornar, senão entrando no tempo dos colegas. Obrigado a V.Exa. Coma a palavra o nobre depoente.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Obrigado, Sr. Presidente. Nobre Deputado, gostaria de agradecer as referências elogiosas que V.Exa. fez logo ao iniciar a sua exposição, e gostaria de dizer a V.Exa. que eu gostaria, de fato, de ter o poder que V.Exa. me atribui. E ainda que a lei, eventualmente, possa, digamos assim, delegar algumas dessas metas, eu mostrei com os números que com dezenove servidores e com 97 mil reais existe uma, de orçamento, existe uma limitação objetiva. Essa é uma limitação física, em torno da qual, evidente, contra a qual nós estamos lutando, e demostrei o aumento no Orçamento para este ano e os projetos de lei que estou encaminhando a essa Casa. E peço a colaboração de V.Exa. no sentido de fortalecer a área de defesa econômica. O fato concreto é que o País, depois do Plano Real, passou a perceber com muito mais importância, com muito mais transparência, com muito mais nitidez — não é isso? — o problema do abuso de preço.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas veja, se passou a perceber, e faz cinco anos, por que que não toma atitude?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - V. Exa. me permite concluir?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu devo assegurar a palavra ao expoente. Peço ao Deputado Arlindo Chinaglia que compreenda.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - V.Exa. há de convir que o fato, digamos assim, a transparência dos preços relativos foi tão forte que a sociedade, hoje, se dá conta disso. Esse é um processo, Deputado, que leva um certo tempo. Agradeço quando V.Exa. faz a referência no sentido de que represento o Executivo. Estou aqui, claro, em nome também do Governo Fernando Henrique, e o faço, de fato, com muita satisfação, mas acho que V.Exa. admite uma **capitis diminutio** ao Congresso ao dizer que as decisões do Congresso são pela maioria do Governo. Não estamos num regime parlamentarista. Muito ao contrário, o regime é presidencialista e o Congresso... Não, os fatos é que a decisão, por maioria, tem a lavra do Congresso e o Congresso decide com autonomia e com a respeitabilidade que possui. Então, me parece que haveria uma confusão, se pudéssemos, em algum momento, dizer que a decisão, porque proferida pela maioria do Governo, não é do Congresso, mas do Governo. A decisão legislativa é do Congresso. E me permita fazer...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Só pra saber...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não vou permitir. Não vou permitir. Tem a palavra o expoente. Assegurada a palavra ao expoente.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - A segunda colocação que queria fazer a V.Exa. é que nós estamos com um tema que envolve políticas públicas e o contencioso administrativo. Eu não tenho dúvida que a política industrial é uma competência do Ministério da Fazenda e não do Ministério da Justiça. Eu não tenho dúvida, portanto, que as decisões que saem da Secretaria de Política Econômica, do Ministério da Fazenda, são decisões prospectivas. A minha, não, a minha decisão tem um contencioso administrativo estruturado, onde eu tenho que estabelecer direito de ampla defesa, sem o que os advogados anulam processo no Judiciário. V.Exa sabe disso, e vários processos já foram anulados. De modo que eu comprehendo a ansiedade. E gostaria, de fato, de ter o poder que V.Exa. me atribui. Mas, de fato, os meios não têm me concedido. Diria também que com relação às planilhas, acho que V. Exa. não assistiu ao início da exposição, quando coloquei que a Secretaria...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu assisti.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Assistiu? Então, V.Exa. deve lembrar que eu coloquei um quadro, onde mostrei que alguns poderes de investigação a Secretaria não possui. A Secretaria não pode, pura e simplesmente, mandar buscar e apreender documentos. V.Exa. sabe que os números da contabilidade de uma grande empresa, e não estamos lidando com mercearias, estamos lidando com grandes laboratórios, com sofisticada contabilidade... Não é isso? Eu não posso mandar dois técnicos — não é isso? —, para enfrentar uma auditoria feita por uma Price, Water House, por uma Arthur Andersen(?), o senhor está entendendo, com um número, uma precisão muito grande. Então, na maioria das vezes, eu tenho as informações dos indiciados e dos seus concorrentes. E, em verdade, o que nos permite ter um razoável nível de precisão nas informações é que eu tenho os dados do mercado, eu tenho os dados dos concorrentes e tenho, sob condição, a declaração do indiciado, que, se houver enganosidade, o CADE tem multado várias vezes a informação. Então, não se trata, pura e simplesmente, de ser uma informação unilateral da empresa. Existe, de fato, formas de se checar isso. Com relação à instauração de processos administrativos, eu gostaria de dizer isso com absoluta franqueza: não me assusta, em nenhum momento, o estoque de

processos que existe na SDE. Eu, de fato, quando eu cheguei, os encontrei lá e tenho certeza que dentro de um programa de trabalho coerente, correto e de uma equipe que estou montando, nós vamos vencer esse estoque zerado. Mas também não acho que deva responder por eles, no sentido pelo menos de ser responsabilizado pelo estoque que se formou. Boa parte da exposição do Dr. Gesney, boa parte do atraso reportado por ele seguramente não foi decorrente da nossa gestão. Ao contrário, na nossa gestão a colaboração com o CADE tem sido uma tônica e tem sido um esforço de modo a não prejudicar. Hoje, os questionários que são respondidos pelas partes, nós estamos fazendo que sejam conjuntos. O mesmo questionário do CADE, o mesmo questionário pra a SDE, o mesmo questionário pra SEAE, porque todos os três órgãos podem se manifestar. De modo que eu agradeço a referência, as referências de V.Exa. e gostaria de dizer que a Secretaria tem um compromisso, que é o compromisso de zerar esse estoque do ponto de vista da defesa da concorrência. Mas tem um outro maior, que é levar o tema, e é isso que trouxe aqui aos senhores, para discussão no foro que me parece o mais adequado, que é o foro de defesa do consumidor, onde nós temos, trabalhando conosco, além do próprio departamento, os PROCONs e os Governos Estaduais.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, me dá quinze segundos? Eu penso que vai ser útil pra CPI, com certeza...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem V.Exa. os quinze segundos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Veja, Dr. Paulo de Tarso, a lei lhe dá o poder; o senhor se assume enquanto Governo; o senhor se diz impotente. Aí, o senhor traz para o plano do seu desempenho o Dr. Gesner. O que estou dizendo é — isso eu quero saber sua resposta, é sim ou não — o Governo está cumprindo com a sua obrigação de impedir aumento abusivo ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado. Com a palavra o Dr. Paulo de Tarso.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Eu diria que o Governo está cumprindo, sim. Pode, talvez, não cumprir na extensão que pudesse cumprir, se tivesse um volume de recursos muito maior. Mas, dentro do volume de recursos que disponho, eu acho que nós cumprimos, e com muita, com muito empenho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu desejo prestar um esclarecimento.

Todos sabem que a Deputada Vanessa e o Deputado Arlindo Chinaglia são freqüências permanentes, participação total e brilhante. Agora, eu devo dizer o que eu, como Presidente, não relevo os erros que o Governo. Estou aqui como Presidente, acima do Governo, porque nós buscamos esclarecimentos. E também devo dizer que ninguém vai me exceder na busca do sucesso desta Comissão, porque, afinal, tentei construí-la duas vezes. Agora, quero a compreensão dos Srs. Deputados no seguinte: regimentalmente eu posso dar três minutos e ao depoente três minutos, mais três e mais três — doze minutos. Para enriquecer o debate, torná-lo mais vivo, eu me permiti, atingindo o objetivo do esclarecimento, dar doze pro Deputado e depoente no pingue-pongue. Agora, não é razoável que o Deputado use da tolerância da Mesa e tome três minutos, mais três — seis —, depois vai fazer o pingue-pongue. E o outros...? Aí, o depoente é prejudicado, mas não o depoente, a Comissão que não traz. Então, eu não tenho nenhum receio do Deputado criticar o Governo, criticar, expor seu pensamento. Não vou tolher nunca isso, porque é meu dever assegurar aos Deputados. Mas também, Senhoras e Senhores, nós todos somos Parlamentares. Esta Comissão tem produzido um trabalho, no meu entender, excelente, um nível de debate excelente, mas não podemos deixar de cumprir as regras. Eu peço a continuada compreensão de todos os Deputados para o sucesso da Comissão. Quero que me compreendam. Com a palavra o nobre Deputado Vicente Caropreso. Usará o sistema pingue-pongue ou vai perguntar e... Três minutos.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRES - O sistema misto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sistema misto. Tem V.Exa. o prazo de fazer uma interlocução com o Relator nesse tempo de doze minutos.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Sr. Presidente, Dr. Paulo de Tarso, Srs. Parlamentares, Dr. Paulo, em que pesem seus trabalhos de estruturação, em que pese o aumento de 300% da resolutividade dos processos de agosto de 99 pra cá, em que pese que o senhor não se importe com o acúmulo de processos, em que pese que o senhor também falou que é uma..., a Secretaria está com dificuldades orçamentárias visíveis, como o senhor expôs, no sentimento geral

dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. E acredito que, para a grande maioria até da opinião pública, passa uma sensação forte de fragilidade do cidadão e das estruturas do povo brasileiro em relação ao controle dos preços, não só dos medicamentos, que estamos vendo aqui, pontualmente nessa Comissão Parlamentar de Inquérito, mas também pra todas as outras esferas. Isso fica patente, fica claro, cada vez mais, que alguém representando alguma estrutura governamental venha aqui, em que pese também sua máxima boa vontade, a melhor boa vontade em tenta resolver esses problemas. E essa é uma das razões maiores da formação, da constituição dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu perguntaria agora, de uma maneira simples, e depois gostaria que o senhor analisasse essa primeira parte da minha fala. Primeiro: a Secretaria de Direito Econômico, ela tem tido um acompanhamento ou um ingerência espontânea ou somente provocada em relação ao aumento dos preços dos medicamentos e dos insumos para formação e composição desses medicamentos?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Muito obrigado, Deputado. Eu gostaria de fazer duas colocações. Vamos começar pelo fim. Eu, quando fiz a exposição, deixei bastante claro que vários processos, inclusive seis especificamente, foram abertos de ofício pela Secretaria, seis processos de averiguações preliminares em cima dos laboratórios. Me dispus a encaminhar para a CPI o nome das empresas, em que pese a disposição legal, no sentido de que isso é sigiloso, mas a CPI, evidentemente, tem poderes para quebrar esse sigilo. De modo que eu diria a V.Exa. que vários processos foram instaurados **ex officio**. A segunda é que me parece um reparo, gostaria de fazer na colocação de V.Exa. Eu, em momento algum disse, ou assumi, que não me importaria com o acúmulo do processo. Ao contrário, ao contrário, ao dizer que estou fazendo um mutirão com o CADE, trazendo servidores de outro órgão para a Secretaria, para zerar o estoque de processos, me parece que se trata não apenas de uma disposição de vontade de se importar com o acúmulo de processos, mas também uma disposição de vontade de zerar o estoque e de resolver o acúmulo. De modo que, de modo algum eu deixaria de me importar com o acúmulo. Eu acho que eles precisam ser resolvidos. E nós estamos lutando para resolvê-los, do ponto de vista da gestão executiva e da gestão orçamentária. Estamos encaminhando um projeto de lei para obter maiores recursos para a Secretaria, de modo a poder viabilizar a defesa da concorrência e do consumidor.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Sr. Secretário, quem normalmente faz as denúncias são pessoas físicas, jurídicas, o Governo? Quem foi que fez as últimas?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Nós temos denúncias feitas pelo Governo, pela SEAE; temos denúncias feitas pelo Conselho Regional de Farmácia; nós temos denúncias feitas de todas as formas. E, em todas as formas, quando há indício de infração à ordem econômica, nós determinamos a abertura de averiguações preliminares, determinamos a abertura de processo administrativo.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - O senhor encaminhará, poderia encaminhar quem fez essas denúncias, no último ano, ou desde que o senhor assumiu a sua Pasta?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Sim, eu encaminhei. Na exposição, na transparência estão indicados todos os denunciantes. E entreguei a transparência para o Deputado Nelson Marchezan, Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Já está junto aos Srs. Deputados essa informação.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Quantos processos o senhor encaminhou ao CADE no último ano, sobre abuso dos preços dos medicamentos?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Eu não tenho de cabeça o número, mas posso dar a V.Exa. em alguns minutos. Peço à assessoria a informação e lhe repasso.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Bom, em relação..., na última pergunta que o nobre Deputado Arlindo Chinaglia comentou, ficou claro que o senhor, quando está à frente de uma indústria poderosa, que até se vale de consultorias especializadas, para debater um eventual aumento abusivo de preços, no caso dos medicamentos, o senhor nota uma certa impotência da Secretaria de Direito Econômico. Que tipo de argumento o senhor tem na mão para contrapor a essa grande força dessas grandes indústrias municiadas por esse poder?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Nós temos o argumento técnico. Quer dizer, toda vez, como por exemplo foi o parecer dado agora na fusão da Brahma com a Antarctica. Quer dizer, a operação foi objeto de análise pela Secretaria de Acompanhamento Econômico e, depois, foi objeto de análise pela SDE; uma análise exaustiva, é um parecer de 230 laudas, paradigmático, onde estão abordados todos os aspectos de defesa do consumidor, de defesa da

concorrência, definição do mercado relevante. E ele está sendo encaminhado para o CADE. De modo que o argumento que nós temos é sempre o argumento técnico. Nós precisaríamos, para fazer uma instrução adequada, além dessas prerrogativas, ter aquelas relativas a um poder mais amplo de instrução do processo de fiscalização. Me permita dizer a V.Exa. o seguinte: aqui nós temos uma situação simples. Quer dizer, imagine o senhor um edifício onde a base é um cadastro de empresas com dados econométricos, com dados econômicos, etc. Imagine agora que em uma outra coluna o senhor tem a declaração das empresas, como, por exemplo, no Imposto de Renda, que é prestado às autoridades sob as penas da lei. Isto é, se ela for não verdadeira, ela vai ser sancionada. Essa declaração é objeto de cruzamento e de checagens pelo Poder Público. Imagine o senhor agora que a gente tenha uma outra coluna que seja a da investigação própria. É essa a coluna em relação à qual eu não tenho poderes de instrução adequados para realizar, de modo que o fecho, que seria o teto, o chapéu desse edifício, eu não tenho como exercer com adequada rapidez, na medida em que faltam meios institucionais, meios financeiros, meios recursais de toda ordem. Como eu mostrei, é um dado, é um fato objetivo. Eu não estou maquiando, e nem pretenderia, de alguma forma, colocar isso de outra maneira.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Finalizando, Sr. Secretário, o senhor em momento algum, perante algum desses processos, sentiu-se com as mãos amarradas ante a resolução de alguma problema, por dificuldade?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Não, eu não diria com as mãos amarradas, mas eu diria, de certa forma, bastante cerceado pela insuficiência de meios.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Obrigado, Sr. Presidente, obrigado, Sr. Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Agradecido a V. Exa. e ao senhor expositor. Tenho a honra de conceder a palavra ao Deputado José Ronaldo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ RONALDO - Sr. Presidente, Sr. Secretário, o senhor entende que a Secretaria tem plenas condições de atuar nessa questão de preços de medicamentos?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - A Secretaria vem atuando, Deputado. Sr. Presidente, o senhor tem a medida preventiva que passei a V.Exa. há pouco?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu devo ter.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Eu acho que é aquele papel ali.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, não é esse não.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Bom, eu passei uma medida preventiva que foi tomada, digamos assim, determinando a instauração de um processo administrativo contra vinte laboratórios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu mandei tirar cópia para distribuir aos Srs. Deputados. De forma que em um instante passarei à mão de V.Exa.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Muito obrigado. E, nós estamos estruturando a equipe, e dentro do que já existe também estamos aproveitando, no sentido de ter uma ação mais eficaz com relação isso. Eu não tenho dúvidas que nós poderemos ter uma ação. Me parece que a colocação da Deputada Vanessa é uma colocação extremamente procedente no seguinte sentido: determinação política do Governo, eu posso assegurar a V.Exa. que essa existe.

O SR. DEPUTADO JOSÉ RONALDO - As denúncias, o que tem chegado à Secretaria e esse relacionamento entre a Secretaria, o CADE, os órgãos envolvidos na questão, qual a demora em média de cada processo e o número de processos existentes entre a Secretaria e o CADE e essas informações que existem entre esses vários órgãos, se eles realmente estão fluindo naturalmente ou se existe realmente essa demora de anos, anos e anos?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Bom, essa demora tem havido em razão do acúmulo de processos. Quer dizer, nós temos processos de 94, 95, que nós estamos fazendo mutirão pra zerar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ RONALDO - O senhor entende exatamente que esses processos de 95, 94, com essa questão dos preços tão abusivos, V.Sa. entende que há preços abusivos?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Por isso pedi a medida preventiva pra mostrar a V.Exa. No despacho que determinou a medida preventiva

nós escrevemos expressamente que entendíamos a caracterização da abusividade de preços, sujeita evidentemente a uma análise técnica-jurídica. Mas a nossa convicção...

O SR. DEPUTADO JOSÉ RONALDO - É a de que haveria abuso de preços.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Não propriamente o abuso de preços, mas a violação do direito do consumidor, elevação sem justa causa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ RONALDO - E esse ponto de vista V.Sa. já encaminhou ao Ministério, aos Ministros, aos superiores na questão hierárquica do Ministério que V.Sa. trabalha? Esse ponto de vista?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu pediria ao Srs. Deputados e às demais pessoas que se encontram aqui a compreensão, o silêncio pra que possamos fazer a interlocução. Esse é um pedido dos Deputados do plenário. Obrigado. Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Eu gostaria de dizer a V.Exa. o seguinte: quer dizer, a manifestação do Secretário de Direito Econômico, do ponto de vista institucional, ela é feita nos autos do processo administrativo. Então, ela é uma decisão, ela é uma manifestação balizada pela lei, não é? E essa baliza da lei tem sido rigorosamente observada. Agora, do ponto de vista da formulação de uma política para o setor, evidentemente que nós sempre que temos reunião com os Ministros da área externamos esse, que é o nosso entendimento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ RONALDO - E esses Ministros? V.Sa. entende que o Governo tem-se preocupado? Porque quando faço essa indagação a V.Sa. é o seguinte: aqui esteve o Ministro da Saúde, que colocou um ponto de vista, e no final da sua exposição, ou dentro da exposição feita por ele, ele entende que houve abuso de preços. Posteriormente, esteve aqui o Ministro da Fazenda, e na exposição chegamos a entender praticamente que ele dizia que não havia aumento de preços, abusos de preços, que ensejou no final perguntas nossas. E ele concluiu a exposição dizendo que havia aumento de preços, abusos de preços localizados, inclusive na colocação do Secretário. Mas ele colocou isso com tanta força durante o debate aqui proporcionado que praticamente a imprensa no dia seguinte, toda a unanimidade da imprensa colocava que ele aqui afirmava que não tinha havido abuso de preços. Então, vem aqui V.Sa. e entende que há abuso de preços. V.Sa. coloca que no ano de 99, se não me falha a memória, o senhor teve menos de cem mil reais pra manter a Secretaria,...

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - O DPDE - o Departamento de Defesa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ RONALDO - ... o Departamento de Defesa... Então, eu entendo, realmente sei, extremamente insignificante, fora da realidade de uma questão de tanta magnitude, que é essa questão de preços de medicamentos no nosso País. É fundamental para a sociedade brasileira, para o povo brasileiro e ter menos de cem mil reais pra tratar dessa questão. Então, eu aqui fico realmente quase sem palavras, até mesmo pra perguntar a V.Sa., né? Porque V.Sa. disse que age rigorosamente em cima das leis, que vieram ou que foram aprovadas neste Congresso. Concordo plenamente, e acho que V.Sa. tem de agir rigorosamente em cima da lei, senão vai haver até punição em cima de V.Sa. nos trabalhos. No entanto, o Governo tem sido muito ágil nas questões das emissões das medidas provisórias. Então, nós sabemos que chegam, que são emitidas medidas provisórias quase que diariamente neste País, senão diariamente. Então, nessas questões, e como V.Sa. coloca, e eu entendi que V.Exa. disse, vou até..., pra ver se é isso mesmo que eu tô entendendo, V.Exa. entende, V.Sa. tá entendendo de que realmente não existe uma política de preços da questão de medicamentos em nosso País. V.Sa. está entendendo de que os recursos colocados na área específica da Secretaria de Direito Econômico também são totalmente insuficientes. Aqui chegou o Dr. Gesner e diz que no CADE também são totalmente insuficientes; chega o da Agência da Vigilância Sanitária, Dr. Vecina, também coloca que era insuficiente. Então, o que é que nós temos aqui, nas palavras oficiais, uma política, e pode até tá havendo boa vontade de V.Sa. ou do Dr. Gesner ou do Dr. Vecina, não sei, mas na prática o que está aqui se colocando é que hoje nós não temos recursos suficientes para trabalhar nessa área. Colegas nossos perguntam ao senhor se existe realmente condições para fazer uma comparação de preços, um acompanhamento na produção da indústria e para chegar ao consumidor. O senhor disse que se baseia nas informações das indústrias e dos seus concorrentes. Não é isso que V.Sa. disse? Bom, então, eu chego à seguinte conclusão, Sr. Presidente: lamentavelmente, nós não temos realmente nenhuma política hoje de saúde no País. Agora, vejo e assisto mesmo que com o trabalho, e concordo com V.Exa., extremamente sério, que está sendo realizado aqui por esta, tirando a modéstia, por esta CPI, nós estamos acompanhando hoje publicamente um debate a respeito do assunto, desnudando tudo, colocando com clareza... E aqui aplaudo até V.Sa.,

porque vem e coloca com clareza a realidade da Secretaria, que o senhor vem a dirigir. E quero aqui dizer a V.Sa. o seguinte, que, diante disso que estamos colocando, e concluindo, Sr. Presidente, quero dizer que o que nós devemos buscar aqui nesta CPI, e nos órgãos governamentais é uma maior associação, e que o Governo passe realmente a tratar a questão dos medicamentos como algo fundamental para este País, para o povo brasileiro, e não como colocou o Deputado Zuppo, que disse que o Dr. Considera — acho que o nome é esse mesmo — em uma outra Comissão, e não a nossa, disse que ele não podia ficar se preocupando apenas na questão da política de medicamentos. Pensando dessa maneira, lamentavelmente, o povo brasileiro vai continuar a sofrer. Mas é isso que a gente deve buscar, no relatório final desta CPI, buscar os meios para encontrarmos a solução desses problemas. E dizer a V.Sa. que continue lutando, que não é fácil, para continuar realmente a superar essas dificuldades que a Secretaria tem encontrado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado. Com a palavra o Dr. Paulo de Tarso.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Agradeço ao Deputado as referências, fruto da sua generosidade na interpretação, mas eu diria, com relação aos números do orçamento, eu realmente me excuso de comentar os orçamentos do CADE e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Eu penso que os números que eu apresento relativamente ao Departamento, ao DPDE, da Secretaria de Direito Econômico, eles falam por si. Acho que 97 mil reais é um número eloquente o suficiente para me permitir suprimir toda e qualquer consideração de valor relativamente a isso. De fato, é um quadro grave de subinvestimento institucional que nós pretendemos rever. Agora, quanto à política para o setor de medicamentos no País, eu também acho que não teria a veleidade, nem a leviandade de fazer sobre ela nenhum comentário, na medida em que não me cabe fazê-lo do ponto de vista institucional. Cabe, do ponto de vista da Secretaria de Direito Econômico, tão somente instaurar os processos administrativos e verificar à vista, digamos assim, de determinadas infrações à lei, a punição, a sanção, adequada aos responsáveis. E, nesse sentido, a Secretaria procura realizar a sua atividade com os parcós recursos que tem. Reitero a resposta que dei antes ao nobre Deputado, no sentido de que o que hoje existe permite uma gestão heróica, não é isso? No entanto, é de fato bastante insuficiente, em razão da magnitude que o problema assume no País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa. O Deputado Iris Simões teve que se retirar, não pode ocupar o seu tempo. E eu concedo, por troca de tempo entre o Deputado Márcio e o Deputado Geraldo Magela, a palavra ao Deputado Geraldo Magela de imediato. V.Exa. vai ocupar o sistema misto ou o sistema não misto?

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, eu vou tentar fazer uma observação. Tenho poucas questões. Provavelmente nem faça perguntas. Vou tentar ser objetivo. Primeiro, quero agradecer ao Deputado Márcio Matos pela troca e pedir desculpas a todos, especialmente ao nosso convidado, porque assim que terminar e ouvir a sua resposta eu terei que me retirar da reunião, razão pela qual pedi a troca. Mas quero dizer aqui, Dr. Paulo, o Parlamentar que me antecedeu tem uma história parlamentar que o torna insuspeito pra fazer a intervenção que ele fez. E digo, é apoiador do Governo, ao qual V.Sa. pertence. Eu sou Oposição. E nós pensamos aqui, depois que ouvimos o Ministro da Fazenda, o Ministro da Saúde, o Secretário de Vigilância Sanitária, o Diretor do CADE, V.Sa., nós temos a mesma visão. Eu talvez pudesse deixar até de falar e dizer que assino embaixo o que o Deputado José Ronaldo acabou de dizer. O que nós percebemos é que falta governo. Eu disse isso aqui ontem ao Dr. Armínio e vou dizer ao senhor também: falta governo. Agora, falta o quê? Na verdade, o que nós vimos aqui é: vir o Ministro da Fazenda e falar que é contra controle de preços; vir o Ministro da Saúde e dizer que tem controle de preços; vir o Presidente do Banco Central e dizer que não tem mecanismos de fiscalização que lhe dêem condições de trabalhar pra averiguar o sub e superfaturamento das importações de matéria-prima; vem o CADE e diz: não, a responsabilidade não é nossa, os processos não nos chegam, porque a Secretaria é morosa; vem a Secretaria e diz: bom, espera aí! Imagine, eu faria a mesma pergunta. Imagine o senhor, fora desta sala, assistindo em casa, pela tevê, este debate aqui. É surrealista, é surrealista, porque tem uma série de Parlamentares aqui, as autoridades do Governo do lado de lá, e o que o cidadão vai dizer: o que está acontecendo neste País? Existe ou não existe Governo? Qual é a função de cada um desses órgãos? E aí eu tenho que concluir: isto aqui é o paraíso das multinacionais, daqueles que querem fraudar, daqueles que querem não pagar imposto, daqueles que não querem ser fiscalizados. Porque quem tem que fiscalizar diz que não tem estrutura pra fiscalizar; quem tem que punir diz que não tem estrutura pra punir. E eu digo, Dr. Paulo de Tarso, quando não tem orçamento pra

Secretaria de Direito Econômico, quando não tem orçamento para o CADE, e assim por diante, isso é política. E política de quem? Quem dirige este País e que não quer que os senhores tenham estrutura pra fiscalizar, pra punir ou pra exercer os papéis que lhes são legalmente determinados? Então, V.Exa. está, infelizmente tenho que dizer isso ao Secretário, e não à pessoa, porque respeito a pessoa que tem poucos meses de cargo, ao Secretário: o senhor está, infelizmente, num Governo de farsa. Desculpe, pode ser forte, mas é isso. É um Governo que está fazendo de conta que tem interesse de fazer. O senhor dizer a nós que não tem planilha dos medicamentos é dizer que é um órgão incompetente pra fiscalizar. Como é que vai fiscalizar pela planilha de quem forma cartel? Nós estamos investigando, a Secretaria está investigando, a Polícia está investigando formação de cartel. Se é cartel, é planilha combinada ou é planilha montada, no mínimo. Então, como é que o senhor vai fiscalizar? Como é que o senhor vai fiscalizar? É impossível. O senhor pedir ao Deputado Zuppo que ele formalize à Secretaria as evidências de superfaturamento em importação de insumos básicos, matérias-primas para..., é dizer que o órgão que o senhor dirige é incompetente, porque ele tem a função de auto-agir. Ele pode agir sem provação. Então, eu quero dizer ao senhor que a única coisa que eu posso ter com o senhor é boa vontade na sua boa intenção. Mas o senhor participa de um Governo, que não tem intenção nenhuma de agir na fiscalização, no controle de preços, na ação para cuidar dos interesses daquele que precisa de medicamento a um preço razoável neste País, que é nossa função aqui. Não vou nem entrar em outras áreas. Não vou entrar nem em outras áreas. Então, eu quero dizer aqui, Sr. Presidente, que infelizmente, hoje, talvez a polidez do Deputado José Ronaldo seja o que não lhe permita — e ele até foi muito incisivo — demonstrar a indignação que todos nós sentimos. Agora vir aqui culpar laboratório... Eu estou convencido hoje: laboratório é uma das partes da responsabilidade pela alta de preços. Mas uma grande parte é pela política do Governo, que não quer fiscalizar, que não quer ter nenhum tipo de controle e que não quer ter nenhum tipo de ação. Por isso, inclusive, não dá condições aos órgãos que deveria dar para agir. Então, eu quero dizer... V.Exa. é muito bem-recebido aqui, mas, infelizmente, vamos sair daqui hoje, acredito — não apenas eu que sou da Oposição, mas todos os Deputados que estão aqui, inclusive o Presidente já disse isso —, vamos sair daqui mais convencidos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O Presidente não disse nada, não.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Disse que quer apurar e, se quer apurar, com certeza V.Exa. não há de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - E aproveito para avisar que seu tempo está esgotado.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Nós já vamos... Já vou concluir, Sr. Presidente, e, claro, vou ouvir a resposta, se quiser, do Sr. Secretário, e não farei nenhuma pergunta. Mas o que eu quero dizer é que se V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa. Então, se não tem nenhuma pergunta a fazer, muito obrigado.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Só quero concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Então, conclua. Tempo esgotado.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Só quero concluir, Sr. Presidente, e quero dizer que se V.Exa., de fato, quer apurar as razões por que os medicamentos no Brasil têm preços abusivos, V.Exa. não se omitirá em, neste momento, nos apoiar e concordar com a visão que temos, que uma grande responsabilidade cabe ao Governo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não cabe a mim emitir juízos sobre sua intervenção, que notoriamente, entendeu, tem um espírito crítico, no seu papel de oposição, que é respeitável. Tem a palavra, por 6min 30s, o Sr. expositor, Deputado... Dr. Paulo de Tarso. Tenho a mania de chamar todo mundo de Deputado, porque me honro desse cargo, Dr. Paulo de Tarso. Desculpe.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço a intervenção do Deputado Geraldo Magela e a condescendência que teve de reconhecer a nossa boa vontade. O que me parece importante destacar, no pronunciamento de V.Exa., são alguns aspectos. Em primeiro lugar, eu, de fato, não pedi evidências ao Deputado Fernando Zuppo disso. Eu disse a ele que, se tivesse a intenção, de alguma maneira, de encaminhar denúncias, nós instauraríamos o procedimento administrativo desde logo. Isso também não veio, em momento algum, em prejuízo da atividade de investigação **ex officio** da Secretaria, que tem-se realizado como mostrei aí nos números e nos dados pra V.Exa. De modo que, de fato, não estou a reboque, digamos assim, das

reclamações que possam vir. Muito ao contrário: a Secretaria tem um papel e tem tido um papel *pró-ativo*, como foi no caso dos laboratórios, onde eu poderia não ter aplicado a medida preventiva e, no entanto, entendi que o interesse público assim o exigia. Não fiz mais do que a minha obrigação, mas acho que, como era um fato, deve ser relatado. Em segundo lugar, o desprezo com relação à planilha, porque fornecida pelo interessado. Isso me parece um equívoco primário, Deputado — me permita a franqueza. A declaração de Imposto de Renda de V.Exa. também é uma planilha preparada por qualquer um dos cidadãos e, no entanto, ela é considerada pela Receita, sob as penas da lei. No mundo inteiro é assim. Um banco de dados do setor público não se forma apenas e tão-somente a partir da investigação, cujo poder, nesse particular de busca e apreensão de elementos, não dispomos, mas se forma e, portanto, é uma restrição legal à atuação da Secretaria. Mas se forma a partir das informações e das declarações prestadas, sob as penas da lei, para o sistema. Então, realmente não me causa surpresa que a Secretaria tome por base dados fornecidos pelos indiciados e pelos seus concorrentes. A observação de V.Exa. com relação ao cartel me parece extremamente pertinente, porque, de fato, a dificuldade que existe em pegar o cartel é exatamente no fato de que ela... O cartel trabalha em colaboração e, por isso mesmo, ao início da minha exposição, disse que estamos estudando, na Secretaria, um programa de leniência à moda americana, evidentemente, adaptado à nossa realidade, no sentido de permitir que a gente venha, por assim dizer, a romper o tumor e contar com a colaboração daqueles que podem eventualmente ser presos. Eu diria ao senhor que esse processo está sendo estudado com todo o carinho, com toda a dedicação e ele, de fato, vai... vai permitir ao Governo avançar nisso. Quanto ao fato que V.Exa. menciona de que nós estamos diante de uma circunstância surrealista, eu também me permito discordar de V.Exa., e discordo pra dizer que é muito ao contrário. Eu fui, aqui, o mais realista possível. E acho que, de fato, essa é a minha obrigação perante os Parlamentares, no sentido de mostrar a realidade. Eu não tenho por que tampar o sol com a peneira e dizer: olha, vamos fazer, vamos ocultar. Muito pelo contrário. A realidade é essa; o orçamento que eu encontrei é este, contra o qual estamos nos debatendo e lutando, e contamos com a colaboração de V.Exa. e de todos os Parlamentares, independentemente da agremiação partidária a que V.Exa. esteja vinculado, no sentido de reconhecer que este é um problema que transcende os partidos, porque interessa à sociedade como um todo. As observações,

evidentemente, de V.Exa., relativamente a um juízo com relação à política do Governo, eu também me escuso de comentá-las, na medida em que representam uma posição político-ideológica de respeito. E acho que V.Exa. faz o seu papel com brilhantismo ao elencá-las. Eu apenas posso dizer de que, no que me diz respeito pessoalmente e no que me diz respeito também enquanto Secretário, do ponto de vista institucional, e alguém que tem participado e tem percebido a preocupação do Ministro José Serra, a preocupação do Ministro José Carlos e a preocupação do Ministro Malan com a resolução desses problemas, ela de fato me parece uma preocupação sincera. E eu espero que a CPI, ao avançar nessa discussão, possa ser um parceiro muito importante na defesa da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado a V.Exa. e à participação do Deputado Geraldo Magela também. Eu dou, desde logo, a palavra ao Deputado Márcio Matos.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS - Sr. Presidente, Sr. Secretário, desde um tempo para cá eu tenho me manifestado com certa indignação com as coisas que nós estamos tomando conhecimento. E, hoje, eu pude observar que essa indignação se alastrou a todos os... praticamente todos os componentes da CPI, inclusive o nosso Relator. Nós temos uma extensão de terra que tem os seus limites geográficos, que é o nosso País. O Estado, com as suas..., com todas as suas instituições, o Governo, o gerente desse Estado. Então, nós temos um conceito acima de tudo isso, que é o conceito de pátria. Infelizmente, nós estamos vendo, na exposição de todas as pessoas representantes do Governo, que vieram aqui e expuseram, que nós estamos com um Estado tremendamente enfraquecido. E, ao mesmo tempo, nós estamos observando que nós temos um Governo que não tem vontade política para fazer com que esse Estado tenha força... Combater esses cartéis e dar um respaldo, uma resposta àquela população de pseudocidadãos que estão reclamando por uma solução urgente. A CPI do Narcotráfico teve uma força tremenda da população, que ela começou prendendo, mostrando resultados imediatos. A nossa CPI deu, ao povo brasileiro, uma sensação de que realmente ele está sendo tratado como cidadão, e essa CPI tem que mostrar a esse povo que ela valeu a pena ser instituída e que tenha que dar realmente resultados. Nós temos duas coisas a oferecer ao povo brasileiro: um resultado emergencial, que o Governo recusa-se a fazer. O próprio Ministro Malan falou aqui que não tem monitoramento de preço, não tem controle de preço. Eu acho que um Governo que

tivesse vontade política de realmente combater o preço desses medicamentos já deveria ter tomado a iniciativa de importar medicamentos e soltar no mercado. Eu acho que isso é uma coisa que a CPI tem que cobrar do Governo. E a solução, a um prazo mais longo, que é simplesmente rever a estruturação de todas essas instituições, que têm a obrigação de defender o cidadão. E que nós estamos vendo, que nós estamos buscando, cutucando, e a gente vê, aqui que todos os representantes dessas instituições falam a mesma ladainha: não têm orçamento, não têm corpo técnico, não têm capacidade pra isso, não têm condição pra isso, não têm condição pra aquilo. Eu acho que isso já foi constatado, que realmente o Estado brasileiro se minimizou muito e que o Governo brasileiro tem que demonstrar que tem a vontade política de fazer esse Estado não ser tão mínimo e a gente poder resgatar alguns conceitos, alguns valores cívicos, morais, éticos, e realmente a gente tentar buscar o conceito de pátria, que há muito esse País aqui perdeu. Eu não tenho perguntas a fazer. Eu só tenho a lamentar essa conscientização que nós estamos tendo dessa estrutura do Estado e da falta de política do Governo. Eu acho que é um desafio a essa CPI, a esse grupo de Parlamentares a gente procurar pelo menos estruturar isso. Eram só minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa., Deputado. Com a palavra, por 4min 30s o expoente, expositor, Dr. Paulo de Tarso.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Bom, só agradecer, Sr. Presidente, as palavras do nobre Deputado Márcio Matos, e dizer que acompanha o lamento dele o meu, sendo que, além da lamentação, eu, como uma pessoa do Executivo, tenho um compromisso pessoal no sentido de tentar superar isso. E tenho certeza que esta CPI vai ser da maior importância, no sentido de fazer reconhecer não apenas as deficiências, mas sobretudo as soluções, para que a gente possa efetivamente combater os cartéis, combater o abuso num setor tão delicado como é este dos medicamentos, onde me parece que a lógica do mercado precisa ser repensada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado. Deixa eu dar a palavra a mim mesmo, que eu estou inscrito, pra fazer a seguinte pergunta exclusiva: V.Exa., na exposição que falou, tocou no problema de encarar o problema do medicamento não do ponto de vista da livre iniciativa, do poder..., do problema econômico, do problema concorrencial, mas encará-lo sob o ponto de

vista do direito do consumidor. Eu gostaria que V.Exa. explicitasse mais isso e se é possível fazer esse enquadramento da legislação atual, ou se precisaríamos mudar a legislação.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Sr. Presidente, muito obrigado. Na verdade, a legislação que já existe hoje, o Código de Defesa do Consumidor, o Decreto 2181, que o regulamenta, e a legislação **a latere**, digamos assim, que já existe sobre o assunto, de fato nos permite uma ação mais pronta e eficaz nesse sentido. Eu diria a V.Exa. que haveria necessidade, e nós estamos procurando as áreas específicas de regulamentação do Ministério da Saúde, de modo a poder definir uma estratégia de ação conjunta, que permita a solução mais rápida e eficaz disso, sem os problemas decorrentes da dificuldade inerente à análise do conceito de abuso de preços, ou, por exemplo, a dificuldade inerente à detecção do cartel. No mundo inteiro existem cartéis. Eu diria..., nesse seminário que estive em Washington, com 27 países, ficou evidente que o interesse dos países do Primeiro Mundo no sentido de fazer acordos com o Brasil, com a Índia e com os demais países onde esses cartéis têm ação, precisamente para transferir informações... E o Ministro José Carlos esteve, no mês de novembro, em Washington, celebrando um acordo para que a gente possa ter acesso a alguns dados, enfim, a ter uma interlocução mais próxima com o Departamento de Justiça americano com relação a esse tema. Então, eu diria que o cartel, de fato, nesse sentido, embora seja um crime antigo, ele tem uma dimensão muito específica nos anos 90, que é aquela decorrente do processo de globalização da economia. Por isso mesmo, nós achamos que, com esses parcisos recursos, não há para..., não há como tratar isso, no ângulo da defesa da concorrência no Brasil, adequadamente. Eu, pessoalmente, estou convencido de que, se nós tratarmos o problema à luz da legislação que defende os direitos do consumidor, nós teremos, de fato, uma ação mais pronta e eficaz. E me coloco à sua disposição, Sr. Presidente, junto com os técnicos da Secretaria, pra colaborar com esta CPI no que for necessário, do ponto de vista técnico, relativamente a eventuais ajustes legislativos que possam ser solicitados ou demandados pelo problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Desde logo, estão requeridos estes..., estes subsídios e esta cooperação, e poderei até fazê-lo oficialmente. Se tiver mais algum dado que nos possa fornecer para a elucidação

dos trabalhos desta Comissão, por gentileza, se considere já desde logo requerido devidamente. Com a palavra o nobre Deputado Sérgio Novais.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Queria... As palavras finais do Secretário acho que são muito interessantes, para mostrar que o mundo...ele..o capitalismo ele evoluiu de uma forma, nesses anos 90... Ele toma uma velocidade no processo de fusão, nisso que chama de globalização e no processo de cartelização, uma concentração econômica muito forte. E é exatamente nesse processo dos anos 90... O que acontece? A liberação de preços no Brasil, o fim do Conselho Interministerial no Brasil, e que acontece também essa curva ascendente, que nós estamos vendo, do preço dos medicamentos no Brasil. E é exatamente nesse período que, apesar de acontecerem legislações que buscam enfrentar isso, nós estamos aqui com os discursos do nosso Ministro da Fazenda, onde ele chega aqui na CPI e diz: olha, eu não tenho nenhum controle. Se passou de 500 milhões a importação de insumo de medicamentos, em 95, para 1 bilhão e 300, em 98, isso são dados microeconômicos. Isso não me interessa. Eu não trato dessas questões. O Ministro da Fazenda disse: Não, isso precisa ser averiguado. Eu vou pedir alguém para averiguar, qualquer dia. Isso foi o comportamento do Ministro aqui. Ontem, o Presidente do Banco Central detectou uma remessa de lucro crescente e também disse: Não, nada de anormal. Tudo faz parte. Portanto, no ultroliberalismo... Nós estamos entregues a Malan, a Armínio, que são ultraliberais, são pessoas vinculadas... Ontem, eu não tive a oportunidade de falar com o Presidente do Banco Central, mas ele foi elogiado pelo Stanley Fischer, lá na Suíça, em Davos, na semana agora, quando ele chegou... Ele foi elogiado com todas as letras, como uma pessoa excepcional para o FMI. E, aí, ele foi até muito educado. Ele dividiu: Não, não sou eu só. É o Ministro Malan que, esse, sim, é o responsável por tudo isso. E, imediatamente, um dos... Não sei, agora, quem é do Departamento de Estado americano que também fez rasgados elogios. Ora, esses homens, essas autoridades, eles realmente não têm nenhuma vinculação com o povo brasileiro, Deputado Marchezan e futuro Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. gostaria que eles tivessem sido arrasados lá?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Eu queria que ele tivesse tido uma postura de defender os interesses nacionais e não de estar subserviente aos interesses internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Esse juízo... V.Exa. pode fazer o que quiser dele. Como V.Exa. me interpelou, eu quis fazer o controverso.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - É isso. Então, o que estamos pretendendo é que ele... Minimamente, se esse capitalismo que eles querem é o capitalismo norte-americano, que é o capitalismo lá dos... da matriz, que eles adotem esses mecanismos mínimos de controle que não adotaram. Descumprem a lei descaradamente, irresponsavelmente, porque não é à toa. Está aqui a lei de 94, que diz que o CADE tem que ter um quadro efetivo e não tem. Isso é... Isso precisaria ser denunciado, porque isso não é um desleixo. Isso é uma determinação plena e absoluta para o cartel funcionar aqui solto, como está funcionando. Esse orçamento é uma coisa que não precisa nem... Como o próprio Secretário disse: 97 mil reais... Ora, se um Parlamentar aqui, um Parlamentar Federal tem, como verba orçamentária, 1 milhão e meio de verba individual, e a SDE tem 97 mil, isso é brincadeira. Isso aí é uma afronta. É uma afronta a qualquer cidadão brasileiro. Isso é um desrespeito que precisaria de uma intervenção nesse Governo. Não chegaria ao que o Brizola e o Bolsonaro estão defendendo, mas que é uma intervenção do povo brasileiro nesse Governo, com certeza precisaria, porque é deixar que milhões e milhões de brasileiros sejam largados. Taí. A gente chega lá no Ceará, por exemplo, que é o meu Estado, as prefeituras estão-se arrebentando pra comprar medicamento, porque não tem..., não tem... As pessoas não têm dinheiro, as Prefeituras com dificuldades para comprar medicamentos porque não têm nenhum acesso, tinham anteriormente a CEME, e agora essa cesta básica de medicamentos, que são medicamentos assim que não chegam à demanda que o nosso povo está a necessitar. Agora, eu queria... Então, os quadros da SDE, do CADE e da SEAE realmente deixam a gente muito preocupado e demonstram a gravidade dessa situação. Agora, eu tenho acompanhado, Secretário, como membro da Comissão de Defesa do Consumidor, tenho acompanhado a posição de V.Sa. sobre a questão da fusão da Brahma-Antarctica, a AmBev, e tenho... e fiquei muito satisfeito quando ouvi a última explanação de V.Sa. recomendando que a Brahma e a Antarctica, a AmBev, venda a Skol, para garantir o mínimo, nas regiões brasileiras, de competição desse mercado de cerveja. Isso uma atitude louvável, mas se nós formos ver o que é que está acontecendo nas diversas classes terapêuticas de medicamentos, nós temos situações muito mais graves do que a

Brahma e a Antarctica vão criar conjuntamente, setores onde uma única indústria... E esse caso do Gardenal é um caso típico, e até nós vamos ter que investigar quem é que dá uma informação que dissimula o processo, porque o processo Gardenal chega a atingir, em algum momento da História do Brasil atingiu 90%, não é nada de 13,8, como disse a indústria, isso é outro crime. Olha como o Governo se baseia na ABIFARMA, a ABIFARMA diz que é 13,8, mas na verdade é 90, mascarando e levando o Governo a uma posição de descontrole. Então a pergunta que tenho concretamente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado, peço que conclua. Lamento dizer que V.Exa. já ocupou seis minutos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Eu vou concluir. Eu queria ver com o Secretário, diante de situações, porque, por exemplo, se existe dentro dessas classes terapêuticas em que estão classificados os medicamentos no Brasil, se existem estudos definindo o grau de dominação de alguma indústria. Como é que está esse mercado. É isso, esse diagnóstico mínimo que deveríamos ter. Se existe na Secretaria de Direito Econômico esse diagnóstico e qual é a situação. E se essa situação não mereceria uma investigação profunda da Secretaria e qual, para finalizar, a estrutura. Eu acho que nós temos que dar o direito de busca e apreensão imediatamente, se o Governo... Eu acho que se a competência for do Legislativo, podemos tratar disso aqui imediatamente, Presidente. Nós não podemos — e eu tenho tido essa atitude —, não podemos esperar que a CPI acabe para tomar algumas atitudes. E queria saber se essa questão poderia ser encaminhada imediatamente. E, por fim, Presidente, só porque não poderia deixar aqui essa questão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Essa medida preventiva é muito interessante. Eu queria saber do Secretário se essas distribuidoras que foram citadas, a Panarello, de Goiás a Imifarma do Pará, a Intermed da Bahia e a ABIFARMA do Paraná, se essas distribuidoras foram checadas, foram observadas, nessa medida preventiva que a SDE fez e que acredito em bom momento, uma boa ação que a SDE fez. Então, se essas distribuidoras que foram denunciadas e que estão deixando de comprar o genérico foram investigadas ou se elas estão de fato cumprindo essa determinação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson) - Obrigado, Deputado, V.Exa. ocupou oito minutos. Tem a palavra o nobre depoente, Dr. Paulo de Tarso.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Obrigado, Sr. Presidente, agradeço as palavras do Deputado Sérgio Novais e gostaria apenas de ser muito breve, sucinto, porque me pareceu que boa parte da exposição de V.Exa. foi uma expressão do juízo que V.Exa. faz a propósito da ação governamental. Eu respeito, evidentemente, o juízo que V.Exa. faz e, no que me cabe esclarecer, eu diria a V.Exa, o seguinte: a medida preventiva foi adotada contra vinte laboratórios, e o processo, evidentemente, se circunscreve a esses vinte laboratórios que estão enunciados na medida preventiva que está colocada para o senhor. Após a defesa dos laboratórios, que se encerra agora no dia 15 de fevereiro, e a realização das diligências — não é isso? —, nós poderemos dar uma decisão final sobre isso. O que eu posso dizer a V.Exa. é que não me sinto à vontade para expressar um juízo **a priori** com relação às decisões que poderão ser tomadas, uma vez que o processo está em andamento, e nós vamos proferir a decisão formalmente. Com relação à colocação que V.Exa. fez do ponto de vista do Orçamento, eu não posso senão concordar com V.Exa. Acho que nós precisamos de fato rever a estrutura da Secretaria de modo a poder atender melhor esses reclamos, inclusive com poderes de busca e apreensão e instrução adequada. Quanto ao banco de dados, quero dizer a V.Exa. que aprovei como Presidente do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, que é um fundo constituído pelas multas que são aplicadas a partir do Código do Consumidor, da Lei de Ação Civil Pública... Esse fundo não funcionava adequadamente há uns quatro anos, e os recursos, por vezes, eram devolvidos à Fazenda, porque eles não tinham aplicabilidade, nós instalamos o fundo, ele começou a funcionar no final do ano passado, e nós destinamos uma verba específica para a montagem desse banco de dados na SEAE, que tem, pela 9.021, uma competência macroeconômica mais específica no sentido da formação desse banco de dados e de monitoramento do mercado. A partir disso, evidentemente, teremos um subsídio muito mais consistente para instruir os processos administrativos, e essa ação tem sido empreendida pela Secretaria.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Quer dizer, Secretário, que não existe banco de dados sobre setores específicos, como medicamento?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Na Secretaria, não.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Em nenhum dos três?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - A SEAE tem um banco, está aprimorando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado. O nobre Deputado Luiz Bittencourt, teve que se retirar para participar de um debate da PETROBRAS numa outra Comissão desta Casa, por isso está ausente deste debate neste instante. Tem a palavra o nobre Deputado Alceu Collares.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Deputado Nelson Marchezan, quero cumprimentar V.Exa. por ter requerido a constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que vem numa hora muito oportuna. E eu tenho certeza...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - ...e eu tenho certeza de que ela vai ser diferente das outras, até pela experiência que nós acumulamos nos fracassos que nós constatamos nas outras Comissões Parlamentares de Inquérito. Nós vamos ao fundo do poço, e, se necessário, tem que prender os criminosos que realizam todas as formas de espoliação do povo. É essa a certeza que eu tenho e posso dar a V.Exa., que é do meu Estado, a informação de que eles são vítimas de uma estrutura administrativa ultrapassada. Quando o Estado, no Brasil, era interventor, ele já tinha essa estrutura, agora ele é só regulador, tiraram-lhe grande parte do seu poder de intervenção. Mas, no Rio Grande, quando Governador pela primeira vez, a Justiça do Estado determinou a prisão de 23 sonegadores, três anos e meio de prisão, não vou conversar como foi. Mas um dia o Secretário da Fazenda me disse: "Olha, o oficial de justiça não tem veículo, está há vinte dias com a citação do empresário tal, mas não tem veículo para ir lá". Disse: "Pega o teu. E pega o oficial de justiça e vai lá, fica na frente, ele desce, ele cita, e tu traz de volta, porque não é crime oferecer o transporte para pegar o bandido". Não é crime. E nós conseguimos três anos e meio em média de prisão, de reclusão de 23 poderosos empresários do Rio Grande do Sul, que vinham sonegando há quinze, há dez e há cinco anos os tributos do Estado do Rio Grande do Sul, com enorme aplauso dos empresários que recolhiam normalmente a sua contribuição tributária. Então, eu quero só dizer, Sr. Paulo de Tarso, que V.Sa. faz tudo que pode, só que não pode muito. Pode pouco, nós temos que ter essa compreensão... (Pausa.) Eu vou esperar, porque eu preciso de toda atenção do Presidente...

SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. tem toda razão, me desculpe, é que eu tenho que tomar algumas medidas administrativas. Tem V.Exa. a palavra, e com toda minha atenção, como é seu direito.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu queria dizer que hoje entrou um requerimento do Deputado José Linhares e meu, com comprovantes do crime, há uma relação enorme de medicamentos que chegam a 170%. Para onde nós vamos encaminhar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Acabo de passar uma cópia que já havia mandado tirar para o senhor expositor.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Mas depois de tudo que ele disse, o senhor vai mandar para ele? (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu tenho muita confiança...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Mas doutor, de maneira nenhuma. Eu tiro a minha assinatura do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. quer tirar...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu tiro a minha assinatura. A minha assinatura não vai para isso. De forma nenhuma. Eu não estou para brincar nesta Comissão, e V.Exa. também, tanto que requereu. Agora, é impossível que o cidadão, desta forma como está, manietado, impotente, incapaz para apurar o que está ali, doutor. A Comissão Parlamentar de Inquérito tem atribuições, tem competência para realizar essa investigação, para prender, como a do Narcotráfico...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu estou com a palavra, Deputado, V.Exa. há de convir que eu sei usar o Regimento, até porque, por velhice, eu já aprendi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. sabe por sábio, não por velho.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Não foi por competência, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. foi competente. Oportunamente, vou prestar esclarecimentos a V.Exa. Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - A ironia é uma das armas mais terríveis, quando bem colocada. E V.Exa., tenho certeza, não está fazendo ironia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não. Não estou fazendo ironia, estou fazendo justiça a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Pelo respeito que temos os dois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas eu estou fazendo justiça a V.Exa. Não desconfie nunca das minhas intervenções, senão daquilo que elas querem dizer diretamente.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Muito bem. Então, o que nós tentamos com o requerimento é que a CPI saísse daqui do Congresso e fosse aos laboratórios, com a Polícia Federal, com o Ministério Público, com a Vigilância Sanitária, V.Exa. dirigindo esta Comissão, sem preocupação nenhuma com os holofotes. Os holofotes estão desgraçando as nossas Comissões Parlamentares de Inquérito. Claro, que também não vamos fazer em sigilo, porque a sociedade tem que acompanhar o nosso passo, tem que ter transparência. Então, eu quero pedir a V.Exa., se V.Exa. já definiu que vai encaminhar o requerimento, eu vou pedir que o meu nome saia desse requerimento. Eu vou fazer um outro requerimento pedindo expressamente que esta providência seja feita junto aos laboratórios que estão praticando crime de cartelização. E esses vinte laboratórios, Deputado Marchezan... E ele está se dizendo impotente, mas se vê que o homem tem boa vontade, está cheio de boa vontade, mas Jesus Cristo tinha boa vontade, e tocaram Ele na cruz. (Risos.) Tocaram Ele na cruz. Então, o que parece que esta CPI tem que fazer, sob pena de nós irmos para casa depois do exercício do nosso mandato, e a sociedade dizer: "Ah! foi igualzinha às outras. Os relatórios não apontaram nada". E nós temos condições de ir ao fundo, essas vinte empresas que ele fez esse pedido de processo administrativo seriam as primeiras que teriam que passar por um processo de investigação muito forte da CPI. Eu vou pedir até a V.Exa., se for possível, para nós fazermos uma reunião, não digo secreta, mas uma reunião só da Comissão, para tomarmos essa decisão. Eu estou requerendo verbalmente e vou fazer por escrito, que V.Exa., com a Comissão, vá aos vinte laboratórios e a estes que constam deste requerimento do Deputado José Linhares e meu, no sentido de fazer uma investigação **in loco** e, se for necessário, faça como a do Narcotráfico, prenda os ladrões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado Alceu Collares...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu não formulo nenhuma pergunta em respeito à miséria que está vivendo o companheiro ali.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado Alceu Collares, devo prestar o esclarecimento a V.Exa.: eu havia prometido entregar uma cópia antes, porque o Dr. Paulo de Tarso se encontrava à mesa quando o Deputado Linhares fazia a sua exposição, e V.Exa. não estava. Eu não estou encaminhando oficialmente...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Desculpe, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sabe V.Exa. que eu tenho por hábito de todos os requerimentos que recebo passar uma cópia a todos os Srs. Deputados, e todos os Deputados já têm, todos Deputados são testemunhas e já têm e a imprensa também já tem, dei ampla divulgação a tudo que se requer a esta Presidência, e eles entram numa reunião próxima, como hoje nós teremos uma reunião às 3 da tarde, especificamente para examinar procedimentos que a gente deva tomar internamente, entre os quais uma diligência que a Comissão fez na cidade de Uberlândia com três colegas nossos, o Deputado Bittencourt, o Deputado Robson o Deputado Mosconi, no fechamento do laboratório, e estão sendo requeridas as providências. Então, o requerimento de V.Exa. irá para aquela decisão, e esta Comissão vai decidir, entendeu? Eu entreguei uma cópia a ele, como entreguei a um jornalista. Agora, se V.Exa. não quer que eu entregue cópia, então recolho essas cópias. Então, foi nesse sentido Deputado...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Presidente, se me permitir, quero pedir escusas a V.Exa. Eu não tenho receio de pedir desculpas quando porventura cometo um erro. Agora, o meu erro foi involuntário, eu estava na Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa. Eu sei, V.Exa. está revoltado que nem eu quanto a esse fato e a esse episódio denunciado pelo Padre Linhares. De forma que abalizado...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - V.Exa. não vai fazer como o orador que estava na tribuna e mal abria a boca e já tinha o aparte lá embaixo do outro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tá bom.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - V.Exa. vai deixar eu colocar o meu pensamento e, depois, provavelmente, quem sabe contestando, debatendo,

argumentando, inutilizando o argumento, só para dar uma explicação pelo erro praticado. É que eu estava na Comissão de Assuntos Sociais no Senado da República, tratando com o Rafael Guerra, a Jandira Feghali, o Jorge Eduardo e outros Deputados, no sentido de apressar a votação de uma PEC para a saúde pública, e aí cheguei aqui em meio à Comissão. E quando V.Exa. me disse: "Entreguei o requerimento", pensei que nós tínhamos praticado o equívoco administrativo de ter pedido ao Dr. Paulo de Tarso — e se vê pela sua cara que é gente de bem... (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado, quero agradecer a gestão que V.Exa. fez lá no Senado, porque essa emenda da saúde eu tive a honra de presidir, e acho que se trata de um belo relatório feito pelo Relator e por toda a Comissão. Tem a palavra o Dr. Paulo de Tarso, para responder ao último orador inscrito, embora eu tenha aqui uma outra inscrição feita há pouco. Tem V.Sa. a palavra.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Muito obrigado, Sr. Presidente, gostaria de agradecer ao Deputado Alceu Collares as referências elogiosas e até mesmo as impressões relativamente às nossas intenções, todas muito benéficas. E gostaria de dizer que já tive oportunidade de participar na Comissão de Seguridade Social, sob a Presidência de V.Exa., onde o tema foi levado à baila e onde tive a oportunidade de explicar a V.Exa. o posicionamento da Secretaria de Direito Econômico. O que parece apenas importante anunciar também para os Srs. Deputados é que nós estamos procurando o Banco Interamericano de Desenvolvimento para um projeto comum que deverá beneficiar os três órgãos de defesa da concorrência, no sentido da definição do **software**, tecnologia de informação, melhoria de estrutura, consultoria, e que seguramente o Governo terá num curto espaço de tempo melhores condições para poder participar com V.Exa. dessa diligência para pegar os cartéis que V.Exa. tão eloquientemente colocou.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - E tudo isso para esta encarnação. Não é para outra, e eu sou reencarnacionista, mas quero que aconteça agora...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pois é, mas não está em questão. Tem V.Exa. a palavra para concluir, nobre expositor.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Caro Deputado, de fato, eu gostaria de dizer a V.Exa. que, quando fui Secretário de Fazenda no Estado do

Pará, eu contei com esses recursos do BID, e durante dois anos, posso assegurar a V.Exa., nós fizemos uma mudança estrutural naquela Secretaria, que hoje conta com um **software** desenvolvido pelo FMI, e com um controle administrativo, tanto solicitado pelo Deputado Novaes, fantástico, a partir disso. Isso não levou tantas encarnações, bastou dois anos para que a gente pudesse implementá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O nobre Deputado Arlindo Chinaglia inscreveu-se novamente. Não é regimental isso. Mas se for para um esclarecimento muito rápido, uma questão muito rápida, Deputado, acho que todos nós gostaríamos de ser enriquecidos com a sua dúvida.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - V.Exa. aumentou em demasia a minha responsabilidade. Não tenho essa pretensão, portanto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não faço nenhum favor nem a V.Exa. nem a nenhum Deputado. Só peço a compreensão porque nós estamos com uma reunião marcada para às 15 horas.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Peço dois minutos, pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Cravinhos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Ok. Dr. Paulo de Tarso, quando, no início, fiz observações de que apreciava a sua sinceridade — em dizer, no Congresso, ser contra decisões e outras nesse sentido, e V.Sa. tratou como elogios, me preocupou, porque não tenho por que criticá-lo pessoalmente, mas eu deixei claro — e o faço novamente — que, como ação de governo, incluo a Secretaria de Direito Econômico como falhando no mister governamental de impedir aumentos abusivos. Faço duas perguntas ao senhor e agradeço a generosidade da Presidência. A quem o senhor atribui a falta de recursos financeiros e a falta de recursos humanos para a Secretaria em que o senhor é a autoridade maior? A que ou a quem? Segunda pergunta: o senhor, como outros, coloca limitações legais que eu entendo, não temos alternativa frente a essa isolada falta de meios legais para investigar. Na sua opinião, a CPI presta o melhor trabalho à sociedade ao final, fazendo um projeto de lei, ainda que possa ser combinado, ou aprofundando o diagnóstico e, se necessário for, com respaldo legal entrar naquilo que é a caixa preta das empresas quem sabe até quebrando sigilos? Qual é a sua opinião? Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa. Com a palavra o Dr. Paulo de Tarso para a sua conclusão.

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Eu diria, Sr. Presidente, agradecendo a palavra, que as colocações feitas pelo Deputado Chinaglia exigiriam naturalmente talvez um longo período de exposição. No entanto, eu vou ser breve e direto, como acho que a hora exige, para dizer pura e simplesmente o seguinte: no que diz respeito à formulação das medidas legais que melhorariam o setor de defesa da concorrência no País, essa me parece que de fato é uma atribuição parlamentar e que na medida em que isso possa ser feito, acho que deve ser feito. Mas acho que evidentemente há necessidade de se aprofundar o diagnóstico, o que, até aqui, me parece não estar adequadamente formulado, seja do ponto de vista estrutural, seja do ponto de vista funcional, no sentido de que o funcionamento das instituições tem uma dinâmica que precisa ser melhor avaliada. Com relação à primeira colocação...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - A que o senhor atribui a falta de recursos materiais e humanos etc.?

O SR. PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO - Sim. Olha, eu confesso ao senhor que não me preocupei em buscar o responsável por isso. Eu apenas encontrei essa realidade e contra ela luto, independentemente de saber. O fato é que encontrei uma Secretaria nestas condições e tenho certeza de que, com uma ação séria e concertada com os técnicos da Secretaria sensibilizando a área de orçamento, conseguiremos rever isso, com inteira certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Nada mais havendo a tratar, desejo registrar o agradecimento...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Sr. Presidente, só para uma constatação e pedir que registre em ata: está presente agora aqui uma representação exclusivamente da Oposição, à exceção de V.Exa. Isso tem acontecido com muita preponderância. A nossa Comissão, embora regimentalmente não precise de número, ela pode funcionar com o número que tiver... E é bom que se registre que tratando desse problema dos preços dos remédios, cartel, monopólio e oligopólio aqui tem estado, como agora se comprova, majoritariamente a Oposição e V.Exa., por dever de ofício.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu queria dizer a V.Exa... Não, não atribua a isso a dever de ofício, porque eu poderia dizer a V.Exa. que V.Exas. estariam aqui representando os interesses da Oposição, e eu não vou a tanto porque acho que me merece respeito. Eu estou aqui... (Risos.)

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Nós estamos defendendo os interesses da Oposição, sim. V.Exa. tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu estou aqui a representar os interesses desta Comissão, que estão acima dos interesses do Governo e da Oposição Partidária, entenda V.Exa. Agora devo justificar...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - É preciso e vou fazer um requerimento para constar em ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - ... justifiquei aqui a ausência de dois ou três Srs. Deputados, entre os quais o Sr. Relator, Deputado Ney Lopes, que desta Comissão se ausentou a pedido meu para um contato importante a esta Comissão. De forma que desejo fazer esta retificação e seguramente outros Srs. Deputados. Mas o registro de V.Exa. fica naquilo que couber, naquilo que couber, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu quero só que fique na Ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Quero... o registro de V.Exa. já está feito. Quero agradecer o depoimento e a presença aqui do Dr. Paulo de Tarso, que respondeu a todas as questões, expondo o seu ponto de vista e, seguramente, dando uma contribuição aos trabalhos

desta Comissão. Agradeço a presença de todos os Srs. Deputados, da imprensa e de todos aqueles que nos assistiram. Encerro esta reunião, convocando uma para às 3h, com a Ordem do Dia já prevista, que é a de examinar, entre outras coisas, o relatório da diligência feita na cidade de Uberlândia. Muito obrigado a todos os senhores. Encerrada a reunião.